



Ano: 29 / Número: 2885

Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



15 de dezembro de 2021



www.sorocaba.sp.gov.br

SEHAB

Secretaria da Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº 015/2021

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Informar o Sr. LUCAS ALESSANDRO SILVESTRE (CPF 362.861.838-09) que, em virtude do requerimento apresentado, o Processo Administrativo nº 017.808-7/2019 encontra-se disponível para ciência e consulta na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – Térreo– Centro, de 2ª a 6ª feiras das 09:00 às 16:00, até data final de 15 (quinze) de Janeiro de 2022, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias orientações dessa SEHAB são feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba” (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site www.sorocaba.sp.gov.br, além do link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

§ 3º Não há mais publicação do Jornal do Município em papel.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de dezembro de 2021.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 016/2021

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Informar a Sra. Irene Almeida Martins (CPF 194.509.858-98) que, em virtude do requerimento apresentado, o Processo Administrativo nº 21.449-8/2003 encontra-se disponível para ciência e consulta na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – Térreo– Centro, de 2ª a 6ª feiras das 09:00 às 16:00, até data final de 15 (quinze) de janeiro de 2022, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido em devolução ao setor interessado.

Art. 2º As necessárias orientações dessa SEHAB são feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba” (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site www.sorocaba.sp.gov.br, além do link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

§ 3º Não há mais publicação do Jornal do Município em papel.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de dezembro de 2021.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 286/2021

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Robson Gomes de Almeida, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Galerias, durante o período de férias do Sr. Adilson Francisco de Oliveira de 15/12/2021 a 03/01/2022.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de dezembro de 2021.

Sorocaba, 26 de novembro de 2021.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 287/2021

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Luciano Carlos Correia de Toledo, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), durante o período de férias do Sr. José Fernando dos Santos de 06/12/2021 a 25/12/2021.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de dezembro de 2021.

Sorocaba, 29 de novembro de 2021.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 288/2021

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Katia Regina Caçador Negreti, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Atendimento, durante o período de férias da Sra. Judite dos Santos Amaral de 13/12/2021 a 01/01/2022.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de dezembro de 2021.

Sorocaba, 30 de novembro de 2021.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 289/2021

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Ana Victória Romagnoli Fernandes Nish, para exercer em substituição o cargo de Diretor de Produção, durante o período de férias do Sr. Reginaldo Schiavi de 20/12/2021 a 16/01/2022.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de dezembro de 2021.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2021.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 290/2021
(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor Jesuíno Manoel de Oliveira, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Manutenção de Esgoto, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2021.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2021.
Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 291/2021
(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago o cargo da servidora Joeni Kupper Rodrigues, Auxiliar de Fiscalização, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2021.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2021.
Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº292/2021
(Dispõe sobre exoneração de servidor)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar, a pedido, Flávia Dias de Oliveira, do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Setor de Controle e Receita.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 02 de dezembro de 2021.
Ronald Pereira da Sila
Diretor Geral

PORTARIA Nº293/2021
(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar, o Sr. Bruno dos Santos Rodrigues da Silva, do cargo em comissão de Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 06 de dezembro de 2021.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2021.
Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 294/2021
(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear o Sr. Fábio Ferro Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 06 de dezembro de 2021.
Sorocaba, 03 de dezembro de 2021.
Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº295/2021
(Dispõe sobre vacância de cargo)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Carpinteiro, ocupado pelo Sr. Ernande Mateus Ercolin, lotado no Setor de Córregos e Canais, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea “e” da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2021.
Sorocaba, 03 de dezembro de 2021.
Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 296/2021
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Daniele Cristina Moreira Torres para exercer em substituição a função gratificada de Supervisor de Atendimento, durante o período de férias da Sra. Erica Esposito de Almeida Martins de 06/12/2021 a 25/12/2021.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 06 de dezembro de 2021.
Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar—Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

João Alberto Corrêa Maia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Sirlange Frate Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)

Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)

Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Antonio Prieto Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO (SEMOB)

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)

Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Vinicius Rodrigues

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Ronald Pereira da Silva

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Luiz Carlos Siqueira Franchim

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 297/2021
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Sabrina Mara Sene para exercer em substituição a função gratificada de Supervisor de Atendimento, durante o período de férias do Sr. Ivan Flores Vieira de 20/12/2021 a 08/01/2022.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de dezembro de 2021.

Sorocaba, 07 de dezembro de 2021.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº298/2021
(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Geraldo Dias Batista, servidor de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Planejamento e Projetos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 07 de dezembro de 2021.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 299/2021
(Dispõe sobre concessão de licença especial)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor autárquico Sr. Geraldo Dias Batista, licença especial, com prejuízo dos vencimentos, para o exercício de Cargo em Comissão junto a Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 105, parágrafo único, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 07 de dezembro de 2021.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOSÉ CARLOS ALVES, Pedreiro, Grupo OP 10 - Referência 03, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Abril/2020, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 02 de Dezembro de 2021.

Pamella Abellan Bovolon

Silmara Regina Leão de Araújo

Diretora Administrativa e Financeira

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

SEPLAN

Secretaria de Planejamento

Secretaria de Planejamento Área de Fiscalização Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares		
EDITAL Nº 67/2021 Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente e poderão ser multados caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na lei citada junto ao número da intimação. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger (telefone 3229-5078).		
Processo	2019/ 17751-9	
Nome	FERNANDO LUIZ NOZAKI	
Intimação	1078/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO	
Endereço de Ação	RUA ISIS DE CAMARGO BARROS MARTINS QD. B2, LT. 21	JD. SANTO ANDRE II
Processo	2021/ 18158-2	
Nome	FIT CAMPOLIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
Intimação	2040/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA RAPHAEL DIAS DA SILVA - AREA A	REGIÃO SUL
Processo	2021/ 8371-3	
Nome	F.M.S. ORGANIZAÇÃO E NEGOCIOS EIRELI-ME	
Intimação	1639/2021 – LEI 8381/08 (ART. 1 AO 6) E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO, REMOÇÃO LIXO/ ENTULHO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	AV. ELIAS MALUF QD. D21, LT. 08	JD. WANEL VILLE II
Processo	2017/ 30045-3	
Nome	FRANCISCO HEREDIA CALIO	
Intimação	2050/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA AFONSO MARIA BOVO QD. G, LT. 12	JD. RESIDENCIAL DOS REIS
Processo	2021/ 8363-0	
Nome	GENIVALDO MOTA DE SIQUEIRA	
Intimação	868/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA PEDRO GENIRO DEZEN QD. EC, LT.09	PARQUE SÃO BENTO
Processo	2021/ 8364-8	
Nome	JECONIAS DE OLIVEIRA	
Intimação	866/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA PEDRO GENIRO DEZEN QD. EC, LT. 10/A	PARQUE SÃO BENTO
Processo	2021/ 16758-1	
Nome	JOSE LUIZ BRENGA	
Intimação	1872/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO	
Endereço de Ação	RUA RENATO SENECA DE SA FLEURY QD. O, LT. 07	JD. SÃO CARLOS
Processo	2021/ 5668-5	
Nome	JOSE MARCOS BATISTA DOS SANTOS	
Intimação	425/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA EUGENIO CASERTA LT. 1 E 3	REGIÃO NORTE
Processo	2021/ 21810-3	
Nome	JOSEPH DIAMANT	
Intimação	2187/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	ESTRADA DO RECANTO BOM GOSTO - GLEBA 6	REGIÃO NORTE
Processo	2021/ 16882-9	
Nome	JSM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA EPP	
Intimação	1685/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO	
Endereço de Ação	ALAMEDA FAMILIA BETTI QD. A, LT. 26	JD. SANTA MARTA
Processo	2021/ 18809-0	
Nome	MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	
Intimação	1639/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA ESIDRO SANCHES QD. B, LT. 40	JD. AMETISTA
Processo	2021/ 18810-8	
Nome	MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	
Intimação	1905/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA ESIDRO SANCHES QD. B, LT. 41	JD. AMETISTA



SEPLAN

Secretaria de Planejamento

Processo	2021/ 18811-6	
Nome	MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	
Intimação	1906/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA ESIDRO SANCHES QD. B, LT. 42	JD. AMETISTA
Processo	2021/ 19295-1	
Nome	OASIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
Intimação	1989/2021 – LEI 8381/08 (ART. 1 AO 6) E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO, REMOÇÃO LIXO/ ENTULHO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA MOYSES RUSCONI - GLEBA C	REGIÃO SUL
Processo	2021/ 16891-0	
Nome	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
Intimação	1683/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA CLOVIS MIRANDA QD. DA-1, LT. 09	PARQUE SÃO BENTO
Processo	2021/ 16892-8	
Nome	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
Intimação	1677/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA JOÃO FERREIRA PIUGA QD. EL, LT. 12	PARQUE SÃO BENTO
Processo	2021/ 16893-6	
Nome	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
Intimação	1676/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA JOÃO FERREIRA PIUGA QD. EL, LT. 12/A	PARQUE SÃO BENTO
Processo	2021/ 16894-4	
Nome	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
Intimação	1673/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA JOÃO FERREIRA PIUGA QD. EM, LT. 24	PARQUE SÃO BENTO
Processo	2021/ 21837-6	
Nome	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
Intimação	2175/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA SOLANGE MARIA MELO MOTTA BOLETTI QD. CC2, LT. 20	PARQUE SÃO BENTO
Processo	2021/ 21833-5	
Nome	RENATO JUNIOR DE ANDRADE	
Intimação	2163/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA MADRE NINETTA JONATA QD. C13, LT. 19	JD. SANTA CATARINA
Processo	2019/ 19750-9	
Nome	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	
Intimação	1896/2021 – LEI 2005/79 – DESOBSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA MARIA APARECIDA MUQUEM QD. B, LT. 10	JD. CAMBARA
Processo	2021/ 19309-0	
Nome	TATIANE DA SILVA NUNES	
Intimação	1915/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO	
Endereço de Ação	RUA SOLANGE MARIA MELO MOTTA BOLETTI QD. CC, LT. 78/A	PARQUE SÃO BENTO
Processo	2021/ 19311-6	
Nome	VANDERLEI SADRACH COELHO	
Intimação	1968/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	ALAMEDA FAMILIA PANISE QD. U, LT. 03	JD. SANTA MARTA
Processo	2018/ 3830-9	
Nome	ESPOLIO DE JORGE RODRIGUES AYALLA	
Intimação	1824/2021 – LEI 8381/08 (ART. 1 AO 6) E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO, REMOÇÃO LIXO/ ENTULHO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA IZABEL GONGORA QD. F, LT. 25	JD. SANTO AMARO

Geisson Ricardo Martins Flores

Fabiano Pedroso de Proença

Paulo Henrique Marcelo

Chefe de Seção

Chefe de Divisão

Secretário

Secretaria de Planejamento Área de Fiscalização Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares		
EDITAL Nº 68/2021		
Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente e poderão ser multados caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na lei citada junto ao número da intimação. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger (telefone 3229-5078).		
Processo	2019/030.315-6	
Nome	JOÃO BATISTA BORGES	
Intimação	502/2021 – LEI 8381/08 , LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA LUCIANA COELHO DE OLIVEIRA, QD. J, LT. 52	JD. SANTA MARINA II
Processo	2019/011.066-8	
Nome	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS	
Intimação	1911/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA COMANDANTE SALGADO, QD. 38, LT. 15	JD. PRESTES DE BARROS
Processo	2019/014.271-1	
Nome	MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	
Intimação	1879/2021 – LEI 1602/70 – CONTRUÇÃO E REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA VERGINIA BORGES SOLER, QD. G, LT. 7	JD. AMETISTA
Processo	2019/044.122-0	
Nome	DIRCE CARMONA SOLANO	
Intimação	2046/2021 – LEI 1602/70 – CONTRUÇÃO E REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA ANTONIO TADEU DE QUEIROZ, QD. , LT. 11C	BAIRRO REGIÃO NORTE
Processo	2019/040.304-8	
Nome	RESIDENCIAL SANTORINI SPE LTDA	
Intimação	804/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO /LIXO ENTULHO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA EULOFIA MORA VIEIRA, QD. 6, LT. B1 - A/2	BAIRRO REGIÃO SUL
Processo	2019/021.067-4	
Nome	JOSÉ REINALDO ROSA	
Intimação	2443/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO /LIXO ENTULHO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA ERNESTO SOUZA PINTO, QD. , LT. SERV.REMANESC.	VILA ZÉLIA
Processo	2019/021.065-8	
Nome	BAUPLATZ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	
Intimação	2444/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO /LIXO ENTULHO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA ERNESTO SOUZA PINTO, QD. C, LT. 1	VILA ZÉLIA
Processo	2019/014.085-5	
Nome	MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	
Intimação	2401/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO	
Endereço de Ação	RUA MESSIAS LEITE, QD. D, LT. 4	JD. AMETISTA
Processo	2019/014.039-2	
Nome	MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	
Intimação	2402/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO	
Endereço de Ação	RUA MESSIAS LEITE, QD. D, LT. 10	JD. AMETISTA
Processo	2019/014.029-3	
Nome	MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	
Intimação	2405/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO	
Endereço de Ação	RUA ANDRÉ VARGAS RODRIGUES, QD. D, LT. 22	JD. AMETISTA
Processo	2019/014.019-4	
Nome	MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	
Intimação	2403/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA MESSIAS LEITE, QD. D, LT. 12	JD. AMETISTA
Processo	2019/014.017-8	
Nome	MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	
Intimação	2404/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA MESSIAS LEITE, QD. D, LT. 17	JD. AMETISTA
Processo	2019/001.367-2	
Nome	JOSÉ EDUARDO FERNANDES MATEUS	
Intimação	2164/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO	
Endereço de Ação	RUA MADRE NINETTA JONATA, QD. C15, LT. 21	JD. SANTA CATARINA
Processo	2019/015.424-5	
Nome	SYDNEA COCON	
Intimação	1437/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO /LIXO ENTULHO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA JOÃO ROMAN LOPES, QD. D, LT. 27	JD. WANEL VILLE I
Processo	2019/014.278-6	
Nome	MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	
Intimação	2413/2021 – LEI 8381/08 , LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA EMERITO SANCHES GUSMAN, QD. D, LT. 35	JD. AMETISTA

Processo	2019/014.072-3	
Nome	MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	
Intimação	2414/2021 – LEI 8381/08 , LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA EMERITO SANCHES GUSMAN, QD. D, LT. 37	JD. AMETISTA
Processo	2019/014.036-8	
Nome	MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	
Intimação	2410/2021 – LEI 8381/08 , LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA ANDRÉ VARGAS RODRIGUES, QD. D, LT. 27	JD. AMETISTA
Processo	2019/014.034-3	
Nome	MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	
Intimação	2412/2021 – LEI 8381/08 , LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA ANDRÉ VARGAS RODRIGUES, QD. D, LT. 31	JD. AMETISTA
Processo	2019/014.032-7	
Nome	MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	
Intimação	2411/2021– LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO	
Endereço de Ação	RUA ANDRÉ VARGAS RODRIGUES, QD. D, LT. 30	JD. AMETISTA
Processo	2019/014.030-1	
Nome Intimação	MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA ANDRÉ VARGAS RODRIGUES, QD. D, LT. 23	JD. AMETISTA
Processo	2012/8.759-8	
Nome	EVERTON REMILSON GIL	
Intimação	1499/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO /LIXO ENTULHO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA CARLOS TOMERELI DE SOUZA, QD. A16, LT. 22	JD. PIAZZA DI ROMA I

Geisson Ricardo Martins Flores

Chefe de Seção

Fabiano Pedrosa de Prouença

Chefe de Divisão

Paulo Henrique Marcelo

Secretário

Secretaria de Planejamento
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 70/2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram **autuados** em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, não atendendo as legislações vigentes, gerando cobrança de **multa em pecúnia**, conforme respectivos Processos Administrativos. O prazo para recurso é de 5 (cinco) dias para a Lei 8381/08 e 15 (quinze) dias para Lei 1602/70. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurião, 267 - VI. Senger.

Processo	2019/044.111-3	
Nome	VINICIUS TADEU VICENTE DE JESUS	
Auto de Infração	667/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA LUIZ RICARDO MAFFEI, QD. K, LT. 15	JD. MONTEVIDÉO
Processo	2019/044.109-7	
Nome	MARIA LUIZA PEREIRA ZAMIAN	
Auto de Infração	665/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA LUIZ RICARDO MAFFEI, QD. K, LT. 18	JD. SÃO LORENZO
Processo	2019/013.635-8	
Nome	MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	
Auto de Infração	151/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Auto de Infração	150/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO	
Endereço de Ação	RUA EMERITO SANCHES GUSMAN, QD. C, LT. 35	JD. AMETISTA
Processo	2019/007.889-9	
Nome	ADEMIR DE CARLO	
Auto de Infração	189/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO	
Endereço de Ação	RUA DR. ARLINDO LUZ, Q. LT.	BAIRRO REGIÃO NORTE
Processo	2019/013.609-3	
Nome	MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	
Auto de Infração	149/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Auto de Infração	148/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO	
Endereço de Ação	RUA EMERITO SANCHES GUSMAN, QD. C, LT. 23	JD. AMETISTA
Processo	2013/9706-6	
Nome	NATALINA APARECIDA VIEIRA BUENO	
Auto de Infração	1/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO	

Endereço de Ação	RUA BERNARDO MARTINS JUNIOR, QD. A-8, LT. 05	JD. MARTINEZ
Processo	2020/009.824-2	
Nome	SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO JD. MONTERREY	
Auto de Infração	713/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA JAIR VEIRA, QD. E., LT. 35	JD. MONTERREY II
Processo	2020/009.814-3	
Nome	RICARDO GOMES DE ARAUJO	
Auto de Infração	806/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA. QD. CG1, LT. 40/A	PQ. SÃO BENTO
Processo	2020/009.809-3	
Nome	WILSON RIBAS BARBOSA	
Auto de Infração	581/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA MARIA JOSÉ BRAGA, QD. 22, LT. 11	PQ. DAS PAINEIRAS
Processo	2020/009.804-4	
Nome	WILSON ROBERTO ROCHA	
Auto de Infração	925/2020 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO	
Endereço de Ação	RUA SARGENTO ALFREDO MARCHETO, QD. E1, LT. 28	JD. WANEL VILLE II
Processo	2020/009.766-5	
Nome	JOSÉ ELIAS DA SILVA	
Auto de Infração	672/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA MILTON FRANCISCO, QD. CD1, LT. 65	PQ. SÃO BENTO
Processo	2020/009.764-0	
Nome	SEBASTIÃO XAVIER	
Auto de Infração	673/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA THEREZINHA DOMINGUES, QD. CF1, LT. 1	PQ. SÃO BENTO
Processo	2020/009.750-9	
Nome	LETICIA MORETTI	
Auto de Infração	702/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA ELIAS ABUD DIB, QD. LT.	CHÁCARA REUNIDAS IDA MARIA
Processo	2020/009.655-0	
Nome	EGILDO BEZERRA DA SILVA	
Auto de Infração	675/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA SÉRGIO DE MORAES, QD. DR, LT. 65	PQ. SÃO BENTO
Processo	2020/008.688-2	
Nome	MCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
Auto de Infração	58/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA ANTONIO VIDAL, QD. A, LT. 12	JD. HORIZONTE
Processo	2020/008.687-4	
Nome	MCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
Auto de Infração	59/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA ANTONIO VIDAL, QD. A, LT. 13	JD. HORIZONTE
Processo	2020/010.462-8	
Nome	ARDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	
Auto de Infração	223/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO	
Endereço de Ação	RUA BERNANRDO CRESPO LOPES, QD. 23, LT. 21	PQ. CAMPOLIM
Processo	2020/010.335-6	
Nome	IVETE SEVERIANO COSTA	
Auto de Infração	879/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA SANDRO MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA, QD. CF1, LT. 68	PQ. SÃO BENTO
Processo	2020/009.882-0	
Nome	JOÃO CAIRES MIRANDA	
Auto de Infração	712/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA SATURNO, QD. D, LT. 1VA	JD. MARIZE

Geisson Ricardo Martins Flores
Chefe de Seção

Fabiano Pedrosa de Prouença
Chefe de Divisão

Paulo Henrique Marcelo
Secretário

Secretaria de Planejamento Área de Fiscalização Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares		
EDITAL Nº 69/2021		
Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente e poderão ser multados caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na lei citada junto ao número da intimação. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - Vl. Senger (telefone 3229-5078).		
Processo	2020/003.475-9	
Nome	ALEXANDRE GENTIL DE ARRUDA	
Intimação	1875/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO	
Endereço de Ação	RUA ROSA DE OLIVEIRA LEITE, QD. M, LT. 38	JD.J.S. CARVALHO
Processo	2020/001.680-6	
Nome	MARCIO DIB DE OLIVEIRA	
Intimação	2396/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO	
Endereço de Ação	AVENIDA GENERAL OSÓRIO, QD. 31, LT. 264	VILA CARVALHO
Processo	2020/001.627-7	
Nome	SYLVIA FRANCISCA WEISS SCHIFFER	
Intimação	440/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO	
Endereço de Ação	RUA CAPITÃO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, QD. E, LT. 10	VILA GUILHERME
Processo	2020/006.099-4	
Nome	JORGE MATSUIO SUGUI	
Intimação	480/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO	
Endereço de Ação	RUA FRUTUOSO MARTINEZ, QD. I, LT. D	BAIRRO REGIÃO NORTE
Processo	2020/011.134-2	
Nome	LR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	
Intimação	2180/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO /LIXO ENTULHO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA ESPANHA, QD. 41, LT. 2	JD. EUROPA
Processo	2020/010.573-2	
Nome	JACIEL DA SILVA SAMPAIO	
Intimação	2289/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA ANEZIA RIGHI PAINELLI, QD. D, LT.04	JD. DONA TEREZA
Processo	2020/010.572-4	
Nome	WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS	
Intimação	2287/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA ANEZIA RIGHI PAINELLI, QD. D, LT.02	JD. DONA TEREZA
Processo	2020/010.473-5	
Nome	ROMILDO AUGUSTO GOMES	
Intimação	2296/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA ALCEBIADES BRUSAFERRO, QD. D, LT. 26	JD. DONA TEREZA
Processo	2020/010.472-7	
Nome	ELIL FERREIRA DA SILVA	
Intimação	2295/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA ALCEBIADES BRUSAFERRO, QD. D, LT. 27	JD. DONA TEREZA
Processo	2020/009.860-6	
Nome	EDSON APARECIDO DE ANDRADE	
Intimação	1165/2021– LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO	
Endereço de Ação	RUA CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, QD. G, LT. 21	JD. ALPES DE SOROCABA
Processo	2021/012.573-8	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA	
Intimação	1580/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO	
Endereço de Ação	RUA VISTA BARBARA PQ R\11, QD. N, LT. 32	PQ. VISTA BÁRBARA
Processo	2021/012.575-3	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA	
Intimação	1578/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO	
Endereço de Ação	RUA VISTA BARBARA PQ R\11, QD. N, LT. 30	PQ. VISTA BÁRBARA
Processo	2021/012.576-1	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA	

Intimação	1577/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO	
Endereço de Ação	RUA VISTA BARBARA PQ R\11, QD. N, LT. 29	PQ. VISTA BÁRBARA
Processo	2021/012.577-9	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA	
Intimação	1576/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO	
Endereço de Ação	RUA VISTA BARBARA PQ R\11, QD. N, LT. 28	PQ. VISTA BÁRBARA
Processo	2021/012.578-7	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA	
Intimação	1575/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO	
Endereço de Ação	RUA VISTA BARBARA PQ R\11, QD. N, LT. 27	PQ. VISTA BÁRBARA
Processo	2021/012.580-3	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA	
Intimação	1591/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO	
Endereço de Ação	RUA VISTA BARBARA PQ R\11, QD. N, LT. 43	PQ. VISTA BÁRBARA
Processo	2021/012.581-1	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA	
Intimação	1590/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO	
Endereço de Ação	RUA VISTA BARBARA PQ R\11, QD. N, LT. 42	PQ. VISTA BÁRBARA
Processo	2021/012552-2	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA	
Intimação	1572/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO	
Endereço de Ação	RUA VISTA BARBARA PQ R\11, QD. N, LT. 24	PQ. VISTA BÁRBARA
Processo	2021/012.554-8	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA	
Intimação	1571/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO	
Endereço de Ação	RUA SERGIO MARIO EVARISTO EVASO, QD. N, LT. 23	PQ. VISTA BÁRBARA
Processo	2021/012.555-5	
Nome		
Intimação	1570/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO	
Endereço de Ação	RUA SERGIO MARIO EVARISTO EVASO, QD. N, LT. 22	PQ. VISTA BÁRBARA
Processo	2021/012.556-3	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA	
Intimação	1569/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO	
Endereço de Ação	RUA SERGIO MARIO EVARISTO EVASO, QD. N, LT. 21	PQ. VISTA BÁRBARA
Processo	2021/012.557-1	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA	
Intimação	1568/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO	
Endereço de Ação	RUA VISTA BARBARA PQ R\11, QD. N, LT. 20	PQ. VISTA BÁRBARA
Processo	2021/012.558-9	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA	
Intimação	1567/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO	
Endereço de Ação	RUA VISTA BARBARA PQ R\11, QD. N, LT. 19	PQ. VISTA BÁRBARA
Processo	2021/012.559-7	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA	
Intimação	1566/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO	
Endereço de Ação	RUA SERGIO MARIO EVARISTO EVASO, QD. N, LT. 18	PQ. VISTA BÁRBARA
Processo	2021/012.560-5	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA	
Intimação	1565/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO	
Endereço de Ação	RUA SERGIO MARIO EVARISTO EVASO, QD. N, LT. 17	PQ. VISTA BÁRBARA
Processo	2019/036.049-5	
Nome	MAGALI DO NASCIMENTO	
Intimação	2173/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO	
Endereço de Ação	RUA ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS, QD. J, LT. 13	JD. SANTA ROSA
Processo	2019/032.100-0	
Nome	LAURO MIGUEL SAKER	
Intimação	2391/2021 – LEI 8381/08 / LEI 1602/70 E LEI 2005/79 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E /OU REPAROS DE PASSEIO PUBLICO(CALÇADA),E/OU MURO.	
Endereço de Ação	RUA PROFESSOR ANTONIO RODRIGUES CLARO SOBRINHO, QD. A, LT. 1	JD. SÃO CARLOS

Geison Ricardo Martins Flores

Chefe de Seção

Fabiano Pedrosa de Prouença

Chefe de Divisão

Paulo Henrique Marcelo

Secretário

SAJ

Secretaria Jurídica

SECRETARIA JURÍDICA

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba

Edital nº 001/2021

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este edital, **convoca** os consumidores, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo Whatsapp 15 99198-2958 ou por nossos canais de atendimento.

FA	CONSUMIDOR
35-019.001.20-0001107	ISAURA APARECIDA DE GODOY
35-019.003.19-0000788	GILDO DA SILVA
35-019.001.20-0013979	EDUARDO GOMES DE SOUZA
35-019.001.20-0016806	ANGELO GABRIEL XAVIER
35-019.001.20-0001726	MATHEUS SOUZA SANTOS
35-019.001.20-0001727	MATHEUS SOUZA SANTOS
35-019.001.20-0000329	MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES
35-019.001.20-0002423	EVALDO JOSE CARRASCO
35-019.001.20-0004587	SUELY SAUL MANTOVANI
35-019.001.20-0004588	SUELY DOS SANTOS SAUL
35-019.001.19-0022173	SOLANGE FRANZI DE OLIVEIRA
35-019.001.19-0019866	MILTON CORDEIRO DOS SANTOS
35-019.003.20-0000088	MANOEL FILINTO DE OLIVEIRA
35-019.001.20-0007042	RITA DE CASSIA MARTINHO
35-019.001.20-0000636	ZENIR DE AGUIAR COSTA
35-019.001.19-0021049	CARLOS JOSE BUENO
35-019.003.20-0000542	ALEXANDRINA DE OLIVEIRA MOTA
35-019.001.20-0002988	CLEOMARIA PEREIRA DA SILVA
35-019.001.20-0001487	BRUNO JOSE BARBOSA DIAS
35-019.001.20-0018287	MARCOS MARQUES DE ANCHIETA
35-019.001.20-0001584	MARIA LUCINDA DA SILVA
35-019.003.20-0002541	AUGUSTO ALVES DE CASTILHO
35-019.001.20-0003323	FABIO AUGUSTO SORANZ

Sorocaba, 05 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE LANGNER CONCEIÇÃO
Seção de Atendimento, Normas, Comercialização e Contratos
PROCON Sorocaba/SP

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/027.838-8
Interessado – ANTONIO ALVES ARAÚJO
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições :
Terreno de formato quadrangular, caracterizado por parte da Área Institucional do loteamento “Jardim Village Cajuru”, nesta cidade, contendo a área de 750,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1”, localizado defronte aos lotes 41 a 49, da quadra B, do mesmo loteamento e segue no sentido horário em reta na extensão de 25,00 metros até o ponto “2”, confrontando com a Rua Wanderson Alves da Rocha; deflete à direita e segue em reta na extensão de 25,00 metros até atingir o ponto “3”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 30,00 metros até atingir o ponto “4”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 25,00 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando com o remanescente da Área Institucional.
FINALIDADE: PLANTIO.
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2008/012547
Interessado – Condomínio Residencial Portal da Espanha
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições :
Terreno caracterizado por parte da Área Verde, do loteamento denominado, "Jardim Nelisa", nesta cidade, contendo a área de 388,25 m2. (trezentos e oitenta e oito metros quadrados, e vinte e cinco decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Joaquim Sherepel, onde mede 10,60 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 27,31 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 11,80 metros, confrontando com o Condomínio Portal da Espanha; deflete à direita e segue 21,40 metros, confrontando com a Rua Robina Cacielo Decária; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 10,37 metros, confrontando com a confluência das Ruas Robina Cacielo Decária e Joaquim Sherepel, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro."
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/026.488-3
Interessado – JOSÉ NUNES DA SILVA
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições :
Terreno constituído por parte do lote 1, da quadra R, do loteamento denominado "Vila Melges", nesta cidade, contendo a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua José Maria Lisboa, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta-se com a Rua Humberto Del Cistia, onde mede 25,00 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com o lote 2, da mesma quadra, onde mede também 25,00 metros; nos fundos, confronta-se com o remanescente do lote em questão, onde mede 10,00 metros.
FINALIDADE: PLANTIO
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/009.084-1
Interessado – CREMILDA MARIA DE ARRUDA
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições :
Terreno constituído por parte da Área Institucional, do loteamento denominado “Jardim Portal do Itavuvu”, nesta cidade, contendo a área de aproximadamente 720,00 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se no ponto 1, no alinhamento da Rua Roseli Zalla e o lote 18, quadra F do Jardim Portal do Itavuvu; deste ponto segue na distância de 14,00 metros até o ponto 2, confrontando com a Rua Roseli Zalla; deflete em curva de 13,27 metros até o ponto 3, na confluência da Rua Roseli Zalla e a Rua Professora Maria Luíza Gonçalves, deflete e direita e segue 20,00 metros, até o ponto 4, confrontando com a Rua Professora Maria Luíza Gonçalves, deflete a direita e segue na distância de 29,00 metros até o ponto 5; deflete à direita e segue na distância de 29,50 metros, até o ponto inicial, confrontando com o Remanescente da Área Institucional.
FINALIDADE: PLANTIO.
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo.

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO
1 – PROCESSO Nº 2020/025.164-3
Interessado- JOÃO ISRAEL DIAS DOS REMÉDIOS
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:
ERRATA: No dia 12 de novembro de 2021, onde consta a descrição:
“ Terreno constituído por parte da Área Pública, do loteamento denominado "Jardim Nogueira", nesta cidade, contendo a área de 4802,65 metros quadrados. pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se o ponto 1, distante 42,00 metros da Rua Roque Sampaio, e 14,50 metros do alinhamento da Rua Annunziata Fazzio Grizzi; deste ponto segue em reta, no sentido horário, na distância de 103,50 metros até o ponto 2; deflete à direita e segue na distância de 50,00 metros até o ponto 3; deflete à direita e segue na distância de 103,50 metros, até o ponto 4, deflete a direita e segue na distância de 44,00 metros até o ponto inicial, confrontando com parte da Área Publica. “ leia se: “Terreno de formato quadrangular encravado no Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim Pacaembu", nesta cidade, pertencente a municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto "J" e segue em reta na extensão de 30,00 metros até atingir o ponto *2", confrontando com o lote "1" da quadra "G" deste mesmo loteamento; deflete à direita e segue na extensão de 10,00 metros até atingir o ponto 3"; deflete à direita e segue na extensão de 30,00 metros até atingir o ponto 4"; deflete à direita e segue na extensão de 10,00 metros até atingir o ponto "1", início desta descrição, confrontando desde o ponto 2" com o remanescente da área em questão; fechando aí o perímetro e encerrando a área de 300,00 m².”
FINALIDADE: PLANTIO
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO
1 – PROCESSO Nº 2021/013.241-1
Interessado – CARLA SONCIM
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições :
“Terreno caracterizado por parte da Área Institucional do loteamento “Jardim Portal do Itavuvu”, nesta cidade, contendo a área de 354,00 m² (trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1”, defronte ao lote “21” da quadra “F” deste mesmo loteamento e segue até o ponto “2” na extensão de 12,00 metros confrontando com a rua Roseli Zalla; seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue até o ponto “3” na extensão de 29,50 metros; deflete à direita e segue até o ponto “4” na extensão de 12,00 metros; deflete à direita e segue na extensão de 29,50 metros indo atingir o ponto “1”, início desta descrição, onde fecha o perímetro, confrontando desde o ponto “2” com o remanescente da área em questão.”
FINALIDADE: PLANTIO
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO
1 – PROCESSO Nº 2021/020.254-5
Interessado – EDILAINE VALENTIM MASSARELI BERTOLDO
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições :
Terreno de formato quadrangular, caracterizado por parte do Sistema de Recreio do loteamento “Parque Vitória Régia”, nesta cidade, contendo a área de aproximadamente 320,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1”, localizado defronte aos lotes 03 e 04, da quadra 06 do mesmo loteamento e segue no sentido horário em reta na extensão de 20,00 metros até o ponto “2”, confrontando com a Rua Affonso Rosa; deflete à direita e segue em reta na extensão de 12,00 metros até atingir o ponto “3”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,00 metros até atingir o ponto “4”; deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 15,00 metros até atingir o ponto “5”;deflete à direita e segue em reta na extensão de 22,00 metros até atingir

o ponto “1”, início desta descrição, confrontando com o remanescente do Sistema de Recreio
FINALIDADE: PLANTIO.
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO
1 – PROCESSO Nº 2021/021.273-4
Interessado – GRUPO DE ESCOTEIRO SOROCABA OESTE - 211/SP
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições :
“Terreno caracterizado como “Área Institucional” do loteamento “Jardim Villagio Milano”, nesta cidade, contendo a área de 26.511,99 m² (vinte e seis mil quinhentos e onze metros quadrados e noventa e nove décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1”, defronte ao lote “1” da quadra “A” deste mesmo loteamento e segue até o ponto “2” na extensão de 55,67 metros; seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à esquerda e segue até o ponto “3” na extensão de 2,00 metros; confrontando desde o ponto “1” com a Área Institucional I do loteamento “Jardim Helena Cristina”; deflete à direita e segue em curva à esquerda até o ponto “4” no desenvolvimento de 133,32 metros; deflete à direita e segue até o ponto “5” na extensão de 30,33 metros, confrontando desde o ponto “2” com a Área Verde I do “Jardim Villagio Milano”; deflete à direita e segue até o ponto “6” na extensão de 50,86 metros; deflete à esquerda e segue até o ponto “7” na extensão de 76,69 metros; deflete à direita e segue em curva à direita até o ponto “8” no desenvolvimento de 99,71 metros; deste segue até o ponto “9” na extensão de 15,97 metros; confrontando desde o ponto “5” com FNE / Valo existente; deflete à direita e segue em curva à direita até o ponto “10” no desenvolvimento de 53,23 metros; deste segue até o ponto “11” na extensão de 119,08 metros, confrontando desde o ponto “9” com a Avenida Elias Maluf; deflete à direita e segue em curva à direita até o ponto “12” no desenvolvimento de 10,56 metros, confrontando com a esquina da Avenida Elias Maluf com a Alameda Ravenna; deste segue até o ponto “1”, início desta descrição, na extensão de 132,87 metros, confrontando com a Alameda Ravenna, onde fecha o perímetro.”
FINALIDADE: ATIVIDADES DA PRATICA DO ESCOTISMO.
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO
1 – PROCESSO Nº 2021/024.162-6
Interessado – ISABEL DA SILVA LOPES
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições :
Terreno caracterizado pelo Sistema de Recreio do loteamento denominado Jardim Doutor Tavares, nesta cidade, contendo a área de 8.272,30 m2, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no ponto denominado 1, vértice formado pela Rua José D’Ambrosio, o Poço Artesiano e o terreno ora descrito; segue no sentido horário e na distância de 31,00 metros até o ponto denominado 2, confrontando com a Rua José D’Ambrosio; segue em curva à direita com desenvolvimento de 12,14 metros até o ponto denominado 3, confrontando com a confluência da Rua José D’Ambrosio com a Rua Antonio Bortolli Neto; segue na distância de 78,50 metros até o ponto denominado 4, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 49,50 metros até o ponto denominado 5, segue na distância de 9,50 metros até o ponto denominado 6, confrontando do ponto 3 ao 6 com a Rua Antonio Bortolli Neto; deflete à direita e segue na distância de 72,40 metros até o ponto denominado 7, confrontando com propriedade de Herdeiros de Tomás Sanches Reis; deflete à direita e segue na distância de 173,30 metros até o ponto denominado 8, confrontando com propriedade de Manoel Ruiz Miranda; deflete à direita e segue na distância de 10,00 metros até o ponto denominado 9, deflete à esquerda e segue na distância de 23,40 metros até o ponto denominado 1, confrontando do ponto 8 ao 1 com o Poço Artesiano.
FINALIDADE: PLANTIO.
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/021.781-4
Interessado – JOSÉ PEREIRA DIAS
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições :
“Terreno caracterizado como parte da Área Verde do loteamento “Parque São Bento”, nesta cidade, contendo a área de 8.625,00 m² (oito mil seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1”, defronte à rua Guilherme Querubim Escatena deste mesmo loteamento e segue até o ponto “2” na extensão de 115,00 metros, confrontando com a Avenida Marginal; seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue em curva até o ponto “3” no desenvolvimento de 12,00 metros, confrontando com a confluência entre a Avenida Marginal e a Avenida Vinícius de Moraes; deste segue até o ponto “4” na extensão de 40,00 metros, confrontando com a Avenida Vinícius de Moraes; deflete à direita e segue sinuosamente até o ponto “5” na extensão de 140,00 metros, confrontando com o rio Sorocaba; deflete à esquerda e segue até o ponto “1”, início desta descrição, na extensão de 110,00 metros, onde fecha o perímetro, confrontando com o remanescente da área em questão.
FINALIDADE: HORTA COMUNITÁRIA.
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/021.919-2
Interessado – EVANGELISTA MANOEL DE ALMEIDA
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições :
“Terreno encravado no Sistema Viário / Faixa de Proteção do loteamento “Parque Esmeralda”, nesta cidade, contendo a área de 117,50 m² (cento e dezessete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1”, divisa com o fundo do lote “26” da quadra “O²” deste mesmo loteamento e segue até o ponto “2” na extensão de 5,00 metros, confrontando com o trecho não implantado da rua José Bertola; seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue até o ponto “3” na extensão de 24,00 metros; deflete à direita e segue até o ponto “4” na extensão de 5,00 metros, confrontando desde o ponto “2” com o remanescente da Faixa de Proteção; deflete à direita e segue até o ponto “1”, início desta descrição, na extensão de 23,00 metros, onde fecha o perímetro, confrontando com o lote “26” da quadra “O²” deste mesmo loteamento.”
FINALIDADE: PLANTIO.
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/021.920-0
Interessado – JOÃO DE ASSIS FILHO
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições :
“Terreno encravado no Sistema Viário / Sistema de Lazer do loteamento “Parque Esmeralda”, nesta cidade, contendo a área de 30,00 m² (trinta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1”, divisa com o fundo do lote “1” da quadra “O³” deste mesmo loteamento e segue até o ponto “2” na extensão de 6,00 metros, confrontando com o Sistema de Lazer deste mesmo loteamento; seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue até o ponto “3” na extensão de 5,00 metros; deflete à direita e segue até o ponto “4” na extensão de 6,00 metros; deflete à direita e segue até o ponto “1”, início desta descrição, na extensão de 5,00 metros, onde fecha o perímetro, confrontando desde o ponto “2” com o remanescente do trecho não implantado da rua José Bertola.”
FINALIDADE: PLANTIO.
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Go-

verno, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/022.350-9
Interessado – LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições :
Terreno caracterizado por parte da Área Verde do loteamento denominado Jardim Wanel Ville V, nesta cidade, contendo a área de 2.925,00 m2, pertencente à municipalidade, localizado defronte à Rua 3, quadra F2 e Rua 4 do mesmo loteamento, com as seguintes características e confrontações: na frente mede 65,00 metros confrontando com a Rua Benedito Garutti; em ambos os lados mede 45,00 metros e nos fundos mede 65,00 metros, confrontando nestas faces com o remanescente da Área Verde em questão.
FINALIDADE: PLANTIO.
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/024.159-2
Interessado – LUIZ DE PAIVA GILBERTI
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições :
“Terreno caracterizado por parte da “Área Institucional” do loteamento “Jardim Santa Marta”, nesta cidade, contendo a área de 10.790,00 m² (dez mil setecentos e noventa metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1”, defronte ao lote “34” da quadra “X” deste mesmo loteamento e segue até o ponto “2” na extensão de 60,00 metros confrontando com a Alameda Família Isquierdo; seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue até o ponto “3” na extensão de 181,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue até o ponto “4” na extensão de 65,00 metros, confrontando com propriedade do SAAE; deflete à direita e segue na extensão de 164,28 metros indo atingir o ponto “1”, início desta descrição, onde fecha o perímetro, confrontando com a Área Remanescente I deste mesmo loteamento.”
FINALIDADE: ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER.
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/024.161-8
Interessado – JOSÉ MOACIR BISPO DO NASCIMENTO
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições :
Terreno caracterizado por parte da Área Institucional e parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado Jardim Flamboyant, nesta cidade, contendo a área aproximada de 1.670,00 m2, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: terreno encravado, onde na frente mede 20,00 metros, confrontando uma parte com o remanescente da Área Institucional em questão e outra parte com o remanescente do Sistema de Lazer em questão; no lado direito, de quem da Rua Sirlei Machado Guarini olha para o terreno, mede 50,00 metros, confrontando com o remanescente da Área Institucional em questão; do lado esquerdo mede 57,00 metros confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer em questão; nos fundos mede 50,00 metros confrontando com propriedade de Takeshi Hashimoto.
FINALIDADE: PLANTIO.
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/024.421-6
Interessado – GISELI LOPES RODRIGUES
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições :
“Terreno caracterizado por parte da “Área Verde I” do loteamento “Jardim Sorocaba Park”, nesta cidade, contendo a área de 221,91 m² (duzentos e vinte e um metros quadrados e noventa e um décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1”, defronte ao lote “46” da quadra “A15” deste mesmo loteamento e segue até o ponto “2” na extensão de 13,50 metros confrontando com a rua Nelson Cassola; seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue até o ponto “3” na extensão de 22,00 metros; deflete à direita e segue até o ponto “4” na extensão de 7,00 metros; deflete à direita e segue na extensão de 21,30 metros indo atingir o ponto “1”, início desta descrição, onde fecha o perímetro, confrontando desde o ponto “2” com o remanescente da área em questão.”
FINALIDADE: PLANTIO.
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/029329-6
Interessado – RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições :
“Terreno caracterizado como parte da área institucional do loteamento “Jardim Flamboyant”, nesta cidade, pertencente à municipalidade com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1” divisa com o fundo do lote “5” da quadra “F” deste mesmo loteamento e segue no sentido horário na extensão de 20,00 metros até atingir o ponto “2”, confrontando com a rua Sirlei Machado Guarini; deflete à direita e segue na extensão de 50,00 metros até atingir o ponto “3”; deflete à direita e segue na extensão de 20,00 metros até atingir o ponto “4”; confrontando desde o ponto “2” com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue na extensão de 50,00 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando 14,77 metros com o remanescente da área em questão e 35,23 metros com os fundos dos lotes “1 ao 5” da quadra “F” deste mesmo loteamento, encerrando uma área de 1.000,00 m² (Hum mil metros quadrados).”
FINALIDADE: PLANTIO.
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/025.950-3
Interessado – HALAN CHESWEL VASQUES CORREA
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições :
Terreno de formato quadrangular, caracterizado por parte do Sistema de Área Verde do loteamento “Jardim Santa Marina - fase 2”, nesta cidade, contendo a área de 60,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1”, localizado na divisa do lote 1 e 2 da quadra R da Rua Nei Carlos Simi, do mesmo loteamento e segue no sentido horário em reta na extensão de 6,00 metros até o ponto “2”, confrontando com os fundos dos lotes 2; deflete à direita e segue em reta na extensão de 10,00 metros até atingir o ponto “3”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 6,00 metros até atingir o ponto “4”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 10,00 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando com o remanescente da Área Verde.
FINALIDADE: PLANTIO.
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/025.951-1
Interessado – ERIC DOS SANTOS RODRIGUES
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições :
Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado Jardim Santa Esmeralda, nesta cidade, contendo a área de aproximadamente 8.098,20 m2, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no ponto denominado 1, vértice formado pela Rua Nelson Rampim, o terreno ora descrito e o remanescente do Sistema de Lazer em questão; segue na distância de 52,00 metros até o ponto denominado 2, confrontando com a Rua Nelson Rampim; segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,92 metros até o ponto denominado 3, confrontando com a confluência da Rua Nelson Rampim com a Rua Rosa Castilheiro Ambrozini; segue na distância de 124,00 metros até o ponto denominado 4, confrontando com a Rua Rosa Castilheiro Ambrozini; deflete à direita e segue na distância de 62,00 metros até o ponto denominado 5, deflete à direita e segue na distância de 129,00 metros até o ponto denominado 1, confrontando nestas faces com o remanescente do Sistema de Lazer em questão.
FINALIDADE: ATIVIDADES ESPORTIVAS.
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/025.952-9
Interessado – SANDRA REGINA SILVERIO DE OLIVEIRA
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições :
“Terreno encravado no Sistema de Lazer / Faixa de Preservação Permanente do loteamento “Jardim Santa Marina II”, nesta cidade, contendo a área de 1.056,82 m² (hum mil e cinquenta e seis metros quadrados e oitenta e dois décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1”, divisa com o lote “1” da quadra “R” deste mesmo loteamento e segue até o ponto “2” na extensão de 24,70 metros; seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à esquerda e segue até o ponto “3” na extensão de 3,00 metros, confrontando desde o início com o mesmo lote “1” da quadra “R”; deflete à direita e segue até o ponto “4” na extensão de 11,50 metros; deflete à esquerda e segue até o ponto “5” na extensão de 6,00 metros; deflete à direita e segue até o ponto “6” na extensão de 21,00 metros; deflete à direita e segue até o ponto “7” na extensão de 20,00 metros; deflete à direita e segue até o ponto “8” na extensão de 54,00 metros; deflete à direita e segue até o ponto “1”, início desta descrição, na extensão de 13,00 metros, onde fecha o perímetro, confrontando desde o ponto “3” com o remanescente da área em questão.”
FINALIDADE: PLANTIO.
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/026.869-4
Interessado – ILSA PEREIRA DA SILVA
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições :
Terreno de formato quadrangular, caracterizado por parte da Área Verde do loteamento “Jardim Residencial Villagio Ipanema II”, nesta cidade, contendo a área de 1.400,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1”, localizado defronte aos lotes 19 a 23 da quadra C, do mesmo loteamento e segue no sentido horário em reta na extensão de 35,00 metros até o ponto “2”, confrontando com a Rua Enoque dos Santos; deflete à direita e segue em reta na extensão de 40,00 metros até atingir o ponto “3”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 35,00 metros até atingir o ponto “4”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 40,00 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando com o remanescente da Área Verde.
FINALIDADE: PLANTIO
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo.

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:
1-Processo nº. 32.813/18
Vitamed Serviços Médicos Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Capitão Nascimento Filho, 101, salas 14, 23, 24, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa
2-Processo nº. 32.977/18
Ana Cláudia Gambaro Esquierdo Guilhen
Atividade odontológica
Rua Francisco Ferreira Leão, 257, sala 02, Vila Leão, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/06/2023
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000663-1-1
3-Processo nº. 2.331/19
Ipanema Clube
Clubes sociais, esportivos e similares
Rua Sete de Setembro, 700, Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Validade: 23/11/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-931-000051-1-8
4-Processo nº. 7.748/19
Antonio José Pires de Sousa 44766432304
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Paulo Emanuel de Almeida, 104, Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas
DEFERIDO
5-Processo nº. 11.992/19
Clínica Médica Imed Saúde Ciane Ltda
Laboratórios clínicos
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 823, bloco F, pavmt 01, sala 115, Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/12/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001082-1-9
6-Processo nº. 18.701/19
Med Salva Emergências Médicas
Utl móvel
Avenida Américo de Carvalho, 129, Jardim Europa, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
INDEFERIDO
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-862-000005
Motivo: estabelecimento desativado
7-Processo nº. 21.597/19
Banco de Olhos de Sorocaba
Atividades de condicionamento físico
Praça Nabek Shiroma, 210, sala 01, térreo, Jardim Emília, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 01/12/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-931-000052-1-5
8-Processo nº. 35.517/19
Respire Bem Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda
Atividades de fisioterapia
Rua José Gagliardi, 100, apto 72, Vila Carvalho, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de procedimentos de fisioterapia, com 100 folhas
DEFERIDO
9-Processo nº. 38.816/19
Ótica Coronel Benedito Ltda
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Coronel Benedito Pires, 74, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas
DEFERIDO
10-Processo nº. 38.959/19
Empreendimentos Pague Menos S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida General Osório, 608, Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Benelucy Mota Di Lucca
DEFERIDO
11-Processo nº. 38.987/19
Empreendimentos Pague Menos S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida General Osório, 608, Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Livia Machado Moura

DEFERIDO
12-Processo nº. 38.988/19
Empreendimentos Pague Menos S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida General Osório, 608, Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Kellen Cristina de Oliveira Angelotti
DEFERIDO
13-Processo nº. 42.121/19
Top Imagem Medicina Diagnóstica Ltda
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
Rua Cônego Januário Barbosa, 126, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
14-Processo nº. 5.368/20
Conjunto Hospitalar de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - serviço de radiologia e equipamentos
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta
Maisa Dias Pinto Coelho
DEFERIDO
15-Processo nº. 5.369/20
Conjunto Hospitalar de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - serviço de radiologia médica e equipamentos
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Marcos Hesdras Palomo Valle Palomo Filho
DEFERIDO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Valéria Martin Gradella Sales
DEFERIDO
16-Processo nº. 5.461/20
DB - Medicina Diagnóstica Ltda
Laboratórios clínicos
Rua Professor Ruy Telles Miranda, 157, salões II, III, IV e V, Retiro São João, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 03/12/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000957-1-0
17-Processo nº. 5.469/20
Pro Femme Diagnósticos Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Caribe, 484, Jardim América, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
18-Processo nº. 14.848/20
Clínica Dr. Alexandre Gomes S/S Ltda
Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
Rua Fagundes Varela, 77, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/12/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000230-1-9
19-Processo nº. 14.967/20
Clínica Dr. Alexandre Gomes S/S Ltda
Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos - serviço de radiologia médica e equipamento
Rua Fagundes Varela, 77, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/12/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000231-1-6
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 02/12/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-851-001374-1-3
20-Processo nº. 19.005/20
Centro de Diagnóstico Sorocaba S/A
laboratórios clínicos - posto de coleta laboratorial
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 768, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/12/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000963-1-8
21-Processo nº. 19.007/20
Centro de Diagnóstico Sorocaba S/A
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 768, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
22-Processo nº. 19.023/20
Imagem - Medicina Diagnóstica em Radiologia Eireli
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793, sala 08, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 100 folhas
DEFERIDO

SES

Secretaria da Saúde

23-Processo nº. 19.198/20
Excelencia Saude Clínica Médica Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Barão de Tatuí, 514, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
24-Processo nº. 19.202/20
Conjunto Hospitalar de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
25-Processo nº. 19.204/20
Clínica Nossa Senhora do Carmo S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Comendador Pereira Inácio,913, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
26-Processo nº. 23.802/20
Calos Alberto Festa
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Araçoiaba, 31, Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 06/12/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002558-1-5
27-Processo nº. 23.822/20
Uniodonto de Sorocaba Cooperativa Odontológica
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Barão de Tatuí, 628, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/12/2023
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002554-1-6
28-Processo nº. 23.887/20
Nds Comércio Ótico Ltda
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua da Penha, 413, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas
DEFERIDO
29-Processo nº. 24.018/20
Imagem - Medicina Diagnóstica em Radiologia
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
30-Processo nº. 24.100/20
Luiza Tokiko Kuraoka Tutiya
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Moreira César, 458, Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-000524-1-8
DEFERIDO
Motivo: encerramento das atividades
31-Processo nº. 0.241/21
Clínica Ortopédica Dr. Cristovam Miguel Neto Eireli
Atividades de fisioterapia
Avenida Washington Luiz, 1540, Jardim América, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos fisioterápicos, com 200 folhas
DEFERIDO
32-Processo nº. 1.902/21
Jorge Waldiney Aleixo Farmacia
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Tenente Érico de Oliveira, 722, A, Vila Mineirão, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 09/12/2023
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000300-1-5
33-Processo nº. 1.903/21
Jorge Waldiney Aleixo Farmacia
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Tenente Érico de Oliveira, 722, A, Vila Mineirão, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Sergio Jorge da Silva
DEFERIDO
34-Processo nº. 1.930/21
Silsan Serviços Médicos S/S Ltda
Atividades de fisioterapia
Avenida Doutor Eugênio Salerno, 297, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos fisioterápicos, com 200 folhas

DEFERIDO
35-Processo nº. 1.952/21
Apice Ortopedia e Traumatologia Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Eulália Silva, 214, 2º andar, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
36-Processo nº. 1.967/21
Imagem - Medicina Diagnóstica em Radiologia - Eireli
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793, sala 08, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
37-Processo nº. 1.968/21
Top Imagem Medicina Diagnóstica Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57, bloco B, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
38-Processo nº. 1.969/21
Top Imagem medicina Diagnóstica Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57, bloco B, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 100 folhas
DEFERIDO
39-Processo nº. 1.973/21
Notre Dame Intermédica Saúde S/A
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Afonso Pedrazzi, 180, Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
40-Processo nº. 2.607/21
Renata Bassan Contrera
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Paes de Linares, 10, Vila Fiori, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/12/2023
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001930-1-1
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 02/12/2023
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001931-1-9
41-Processo nº. 2.647/21
Maria do Carmo Soares Venâncio Produtos Ópticos Eireli
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Quinze de Novembro, 142 a 148, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas
DEFERIDO
42-Processo nº. 2.652/21
Ótica Tecnica Cidade de Sorocaba Eireli
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Atanázio Soares, 3380, LUC 2085, Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas
DEFERIDO
43-Processo nº. 2.653/21
Ótica Científica Sorocaba Barão Ltda
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Barão do Rio Branco, 51, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas
DEFERIDO
44-Processo nº. 2.654/21
L & L Óticas Carol Sorocaba Ltda
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Comendador Antônio Soares Regal, 50, sala 02, Jardim São Carlos, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas
DEFERIDO
45-Processo nº. 2.655/21
Ótica Especializada Eden Eireli
Comércio varejista de artigos de ótica
Avenida Independência, 4771, Éden, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas
DEFERIDO
46-Processo nº. 2.660/21
Farmácia Artesanal Lu Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua Quinze de Novembro, 233, Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 17141
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Definitiva de Estabelecimento a nº 3870
Penalidade: Interdição Definitiva de Estabelecimento
47-Processo nº. 3.706/21
Trabt Medicina e Segurança do Trabalho Ltda

SES

Secretaria da Saúde

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Santa Clara, 105, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
48-Processo nº. 3.743/21
Notre Dame Intermédica Saúde S/A
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Afonso Pedrazzi, 180, Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
49-Processo nº. 3.747/21
Centro Médico imagem Sociedade Simples Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Padre Manoel da Nóbrega, 267, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
50-Processo nº. 3.751/21
Clínica Dr. Adilson Peron Ltda
Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos - serviço de endoscopia
Rua Nicolau Alonso Filho, 465, bloco 02, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/12/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001083-1-6
51-Processo nº. 3.752/21
Clínica Dr. Adilson Peron Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Nicolau Alonso Filho, 465, bloco 02, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/12/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002557-1-8
52-Processo nº. 3.788/21
Phito Comércio de Medicamentos Eireli
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua Santa Clara, 162 Centro, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000209-1-5
53-Processo nº. 6.148/21
Notre Dame Intermédica Saúde S/A
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Miranda Azevedo, 58, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
54-Processo nº. 6.285/21
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - serviço de radiologia
Avenida São Paulo, 750, Além Ponte, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
55-Processo nº. 6.336/21
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - serviço de radiologia
Avenida São Paulo, 750, Além Ponte, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 500 folhas
DEFERIDO
56-Processo nº. 6.337/21
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - serviço de radiologia
Avenida São Paulo, 750, Além Ponte, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 500 folhas
DEFERIDO
57-Processo nº. 6.338/21
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - serviço de radiologia
Avenida São Paulo, 750, Além Ponte, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 500 folhas
DEFERIDO
58-Processo nº. 6.339/21
Irmandade da Santa Casa de Sorocaba de Misericórdia de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - serviço de radiologia

Avenida São Paulo, 750, Além Ponte, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 500 folhas
DEFERIDO
59-Processo nº. 6.477/21
Clínica Martinez Ltda
Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente - Unidade de apoio diagnose e terapia - SADT
Rua Riachuelo, 460, sala 103, 104 e 105, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/12/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001023-1-8
60-Processo nº. 12.012/21
Shaeffler Brasil Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Independência, 3500, ambulatório I, Iporanga, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Maria Laura Lopez de Miguel
DEFERIDO
61-Processo nº. 12.013/21
Schaeffler Brasil Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Independência, 3500, Iporanga, Iporanga, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/12/2023
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000531-1-2
62-Processo nº. 12.094/21
Centro Médico Imagem Sociedade Simples Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Padre Manoel da Nóbrega, 267, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
63-Processo nº. 12.103/21
Schaeffler Brasil Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Independência, 3500, Ambulatório I, Iporanga, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Fabiana Theodoro Rosa
DEFERIDO
64-Processo nº. 12.139/21
Miguel Villa Nova Soeiro Filho
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Washington Luiz, 403, sala 05 e 08, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/12/2023
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000451-1-0
65-Processo nº. 12.166/21
Drogaria Leão 2 Eireli
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Fernandes Camacho, 360, Jardim Alvorada, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/12/2023
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000056-1-4
66-Processo nº. 12.188/21
Top Imagem Medicina Diagnóstica Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - ser- viço de radiologia
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
67-Processo nº. 12.189/21
Top Imagem Medicina Diagnóstica Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - ser- viço de radiologia
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
68-Processo nº. 12.349/21
Kanjiko do Brasil industria Automotiva Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Antônio Comitre, 1800, lote 6, Itavuvu, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Mário César Diegues
DEFERIDO
69-Processo nº. 12.350/21
Kanjiko do Brasil industria Automotiva Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Antônio Comitre, 1800, lote 6, Itavuvu, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 03/12/2023
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002131-1-0
70-Processo nº. 12.351/21
Kanjiko do Brasil industria Automotiva Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Antônio Comitre, 1800, lote 6, Itavuvu, Sorocaba-SP

SES

Secretaria da Saúde

Assunção de Responsabilidade Técnica
João Rodrigues de Oliveira Filho
DEFERIDO
71-Processo nº. 12.357/21
Ana Claudia Gambao Esquierdo Guilhen
Atividade odontológica
Rua Francisco Ferreira Leão, 257, sala 02, Vila Leão, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
DEFERIDO
72-Processo nº. 17.065/21
Ótica Técnica Especializada de Sorocaba Ltda
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua São Bento, 157, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas
DEFERIDO
73-Processo nº. 17.093/21
Maria da Conceição Aparecida Rezende Moraes
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Sônia Maria Martinez Dias, 26, Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas
DEFERIDO
74-Processo nº. 17.153/21
Denise Cristina Bercial
Atividade odontológica
Rua Sylvio Campolim, 206, Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/12/2023
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002382-1-0
75-Processo nº. 17.171/21
Biolabor laboratório de Análises Clínicas Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Barão de Tatuí, 560, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
76-Processo nº. 17.202/21
Thomas Christian de carvalho Medeiros
Atividade odontológica
Rua Francisco Scarpa, 50, Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/12/2023
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002555-1-3
Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 02/12/2023
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002556-1-0
77-Processo nº. 17.209/21
Drogaria Leao 2 Eireli
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Fernandes Camacho, 360, Jardim Alvorada, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
DEFERIDO
78-Processo nº. 17.292/21
Instituto de Ortopedia da Palma Ltda
Atividades de fisioterapia
Rua Pará, 140, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos fisioterápicos, com 200 folhas
DEFERIDO
79-Processo nº. 17.425/21
Hospital Cristão de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - serviços de radiologia e equipamentos
Avenida General Carneiro, 475, Cerrado, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Nelson Bitencourt do Nascimento
DEFERIDO
80-Processo nº. 17.426/21
Hospital Cristão de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - estabelecimento com equipamento
Avenida General Carneiro, 475, Cerrado, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Fábio Pereira Braga
DEFERIDO
81-Processo nº. 17.427/21
Hospital Cristão de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - estabelecimento com equipamento
Avenida General Carneiro, 475, Cerrado, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
82-Processo nº. 17.458/21
Coop - Cooperativa de Consumo
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Eugênio Salerno, 25, Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Maiara Cecareli Antunes
DEFERIDO
83-Processo nº. 17.459/21
Coop - Cooperativa de Consumo
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Eugênio Salerno, 25, Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta
Graziella judy Torres de Almeida
DEFERIDO
84-Processo nº. 17.464/21
Drogaria Real Sorocaba Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Paschoal Augusto Verlangieri, 96, Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Antônia Patrícia Macedo de Araújo
DEFERIDO
85-Processo nº. 17.476/21
Phito Fórmulas - Núcleo de Pesquisa Farmacêutica Eireli
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Itavuvu, 303, Vila Tortelli, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Cleomar Oliveira Santos
DEFERIDO
86-Processo nº. 17.477/21
Phito Fórmulas - Núcleo de Pesquisa Farmcêutica
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Avenida Itavuvu, 303, Vila Tortelli, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Flávia Aparecida Silveira Alarcon
DEFERIDO
87-Processo nº. 17.478/21
Andre Luis Schimidt de Carvalho
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Presidente Kennedy, 45, Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 100 folhas
DEFERIDO
88-Processo nº. 17.485/21
Drogaria Real Sorocaba Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Paschoal Augusto Verlangieri, 96, Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Evelin Natalie Armando Silva
DEFERIDO
89-Processo nº. 17.486/21
Amora Bar Eireli
Lanchonete e bar
Rua Raphael Dias da Silva, 523, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 17927
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11255
Penalidade: Multa
90-Processo nº. 17.488/21
Danilo Antonio Rodrigues de Almeida Drogaria
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Itanguá, 505, Vila Barão, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 17698
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11257
Penalidade: Multa
91-Processo nº. 17.491/21
Conjunto Hospitalar de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-861-000257-1-2
DEFERIDO
Motivo: equipamento desativado
92-Processo nº. 17.492/21
Ariane dos Santos Cruz Souza
Restaurante e similares
Avenida São Paulo, 733, Condomínio Rancho Dirce, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 17513
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11248
Penalidade: Multa

SES

Secretaria da Saúde

93-Processo nº. 17.494/21
Raissa Pereira Fonseca
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Guaicurus, 411, Vila Leão, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas
DEFERIDO
94-Processo nº. 17.497/21
Notre Dame Intermédica Saúde S/A
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos -
serviço de radiologia
Avenida Itavuvu, 155, Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
95-Processo nº. 22.624/21
Centro de Reabilitação Neurológicac Matheus Alvares Ltda
Atividades de fisioterapia
Rua Rui Coelho de Oliveira Filho, 151, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 987-21
Deferido em 09/11/2021
96-Processo nº. 23.002/21
Dollete Doces e Salgados Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Rua Professor Toledo, 114, Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 17297
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11265
Penalidade: Multa
97-Processo nº. 23.003/21
Dollete Doces e Salgados Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Rua Professor Toledo, 114, Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 17311
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11266
Penalidade: Multa
98-Processo nº. 23.009/21
Citologika Medicina Laboratorial Ltda
Laboratórios de anatomia patológica e citológica - anatomia patológica e citológica
Rua Sete de Setembro, 287, andar 5, sala 51, Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/12/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001081-1-1
99-Processo nº. 23.013/21
MCC Almeida Farmácia Sorocaba Eireli
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Luiz Ricardo Maffei, 1273, Jardim São Lourenzo, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO
100-Processo nº. 23.023/21
Pharma Padua & Pereira Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Flôr do Carvalho, 469, sala 01, Éden, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 25/11/2023
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000687-1-3
101-Processo nº. 23.024/21
Município de Sorocaba
Atividades de centros de assistência psicossocial
Rua Doraci de Barros, 50, Jardim Gonçalves, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
INDEFERIDO
102-Processo nº. 23.025/21
Município de Sorocaba
Atividades de centros de assistência psicossocial - centro de atenção psicossocial - CAPS I/ II/
III
Rua Doraci de Barros, 50, Jardim Gonçalves, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 06/12/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-872-000003-1-0
103-Processo nº. 23.028/21
Instituto Cida Bracher - Hotelaria Terapêutica para Idosos Ltda
Clínicas e residências geriátricas
Rua Paschoal Leite Paes, 171,Vila Progresso, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
104-Processo nº. 23.029/21
Instituto Cida Bracher - Hotelaria Terapêutica para Idosos Ltda
Clínicas e residências geriátricas
Rua Paschoal Leite Paes, 171, Vila Progresso, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 03/12/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000018-1-3
105-Processo nº. 23.031/21
Notre Dame Intermédica Saúde S/A
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a
urgências - serviço de radiologia
Rua Rodrigues Pacheco, 145, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
106-Processo nº. 23.032/21
Associações dos Fissurados Labio Palatais de Sorocaba e Região
Atividade odontológica
Rua Lygia Fante, 128, Boa Vista, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/12/2023
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001233-1-5
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 02/12/2023
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002026-1-4
107-Processo nº. 23.046/21
Apice Ortopedia e Traumatologia Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Eulália Silva, 214, 2º andar, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
108-Processo nº. 23.047/21
Conjunto Hospitalar de Sorocaba Ltda
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento
a urgências -
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
109-Processo nº. 23.050/21
Patrícia Pereira da Silva Sorocaba
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua José Nelson de Oliveira, 110, Luciana Maria I, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 17700
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11262
Penalidade: Multa
110-Processo nº. 23.051/21
Grilo Ciomércio de Produtos Alimentícios Eireli
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -
supermercados
Rua Humberto de Campos, 871, LTA1A, Jardim Zulmira, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 17314
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11253
Penalidade: Multa
111-Processo nº. 23.056/21
Drogaria Leão 2 Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Fernandes Camacho, 360, Jardim Alvorada, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 17006
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11261
Penalidade: Multa
112-Processo nº. 23.057/21
Climeso - Clínicas Médicas Sorocaba S/C Ltda
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a
urgências
Rua Salvador Corrêa, 280, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
INDEFERIDO
113-Processo nº. 23.058/21
Climeso - Clínicas Médicas Sorocaba S/C Ltda
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a
urgências
Rua Salvador Corrêa, 280, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Fabiana Berti Onary Barbosa
DEFERIDO
114-Processo nº. 23.061/21
Fundação São Paulo
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a
urgências - serviço de radiologia
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
115-Processo nº. 23.066/21
Joaquim e Kaliske Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Gonçalves Júnior, 551, Vila Barão, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica

SES

Secretaria da Saúde

Rosemeire da Costa
DEFERIDO
116-Processo nº. 23.074/21
Felipe Camargo Gomes 40632475897
Bar
Rua Professora Maria Benedita Augusto Keller, 671, sala 01, Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 17090
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11270 de 08/11/2021
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.
117-Processo nº. 23.084/21
Instituto Cida Bracher - Hotelaria Terapeutica para Idosos Ltda
Clínicas e residências geriátricas
Rua Paschoal Leite Paes, 171, Vila Progresso, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Silvia Carolina Almeida Sandes Bracher Beilke
DEFERIDO
118-Processo nº. 23.085/21
Instituto Cida Bracher - Hotelaria Terapeutica para Idosos Ltda
Clínicas e residências geriátricas
Rua Paschoal Leite Paes, 171, Vila Progresso, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Elisângela Lúcia Leite
DEFERIDO
119-Processo nº. 23.097/21
L.M. Caramanti & Cia Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rodovia João Leme dos Santos, 103, km 700 metros, Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 30/11/2023
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000582-1-1
120-Processo nº. 23.107/21
Secretaria de Estado da Saúde
Atividades de fisioterapia
Rua Guaicurus, 411, Vila Leão, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos fisioterápicos, com 100 folhas
DEFERIDO
121-Processo nº. 23.115/21
Everson Gonçalves Hoco 35136424826
Adega
Rua Doutor Américo Figueiredo, 3956, Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 15222
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11260
Penalidade: Multa
122-Processo nº. 23.124/21
Evio Alfredo Cherubini Haddad
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Washington Luiz, 403, salas 03 e 04, Jardim Emília, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/12/2023
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000305-1-1
123-Processo nº. 23.164/21
Futura Farma Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Josefa Rúbio Bastida, 364, sala 01, Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 10/12/2023
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000688-1-0
124-Processo nº. 23.169/21
Fundação São Paulo
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - equipamento
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 26/10/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000416-1-0
125-Processo nº. 23.190/21
Drogaria Talira Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Itavuvu, 2880, Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
INDEFERIDO
126-Processo nº. 23.240/21
Hospital Cristão de Sorocaba

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - serviço de radiologia
Avenida General Carneiro, 475, Cerrado, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 30/11/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000212-1-0
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 30/11/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000213-1-8
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 30/11/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000215-1-2
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 30/11/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000216-1-0
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 30/11/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000160-1-2
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 30/11/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000294-1-6
127-Processo nº. 23.260/21
Codap Brasil Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Vela Olímpica, 1000, Aparecida, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Altair Lozano
DEFERIDO
128-Processo nº. 23.261/21
Codap Brasil Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Vela Olímpica, 1000, Aparecida, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Simone Beltrão de Siqueira
DEFERIDO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Josiane Bonan de Oliveira
DEFERIDO
129-Processo nº. 23.262/21
Codap Brasil Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Vela Olímpica, 1000, Aparecida, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Josiane Bonan de Oliveira
DEFERIDO
130-Processo nº. 23.278/21
Município de Sorocaba
Atividades de centros de assistência psicossocial
Avenida Itavuvu, 3633, Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
INDEFERIDO
131-Processo nº. 23.282/21
Centro Médico Imagem Sociedade Simples Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Padre Manoel da Nóbrega, 267, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
132-Processo nº. 23.288/21
ZF do Brasil Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Conde Zeppelin, 1935, Éden, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Celso Martins Guerra Filho
DEFERIDO
133-Processo nº. 23.292/21
Ids Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Afonso Pedrazzi, 180, Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 216 folhas
DEFERIDO
134-Processo nº. 23.293/21
Ids instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Amador Bueno, 146, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 500 folhas
DEFERIDO
135-Processo nº. 23.294/21
Ids Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - serviço de radiologia médica
Rua Amador Bueno, 146, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 1000 folhas
DEFERIDO
136-Processo nº. 23.295/21
Alphamed Diagnósticos Ltda

SES

Secretaria da Saúde

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Santos Dumont, 200, salas 07, 08, e 09, Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO

137-Processo nº. 23.309/21

Joaquim e Kaliske Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Gonçalves Júnior, 551, Vila Barão, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Marielle Ariane Silva Lagatta

DEFERIDO

138-Processo nº. 23.328/21

Óticas Dersibia Ciane Ltda

Comércio varejista de artigos de ótica

Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 823, loja 10110, 1º piso, bloco 1, Centro, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas

DEFERIDO

139-Processo nº. 23.484/21

Roti Gastronimoa Ltda

Restaurante e similares

Rua Goiás, 34, Santa Terezinha, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18153 de 24/11/2021

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produto nº 4127

Termo de inutilização de produto nº 3629

Termo de inutilização de produto nº 3630

Termo de inutilização de produto nº 3631

Inutilização de Produtos

140-Processo nº. 25.654/21

Rfood Alimentação Ltda

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Rua Valmir Vítório Segura, 81, Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 997-21

Deferido em 01/12/2021

Em 14/12/21

Camila Aparecida Campos

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Leila Cristina Cardoso Pires

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária (em substituição)

Solicitação de esclarecimento - Edital de Chamamento 02/2021-SES

Assunto: Solicitação de esclarecimento - Edital de Chamamento 02/2021-SES

De: VM Santos Gestão Empresarial <gestao@vmsantos.com.br>

Data: 08/12/2021 10:09

Para: <editais_ses@sorocaba.sp.gov.br>

Prezados

Considerando os pressupostos do Edital de Chamamento 02/2021 e com a finalidade de apoiar a construção adequada do Plano de Trabalho para apresentação no prazo definido, venho por intermédio do presente solicitar os seguintes esclarecimentos:

Considerando que o referido chamamento destina-se a entidades sem fins lucrativos e que portanto não possui caixa para honrar com despesas adicionais exceto aquelas programadas em Planos de Trabalho.

Considerando que as Organizações Sociais são regidas pela Lei 9637/98, mas que foram apenas considerados os pressupostos da Lei 8666/93 como base legal para esse Edital de Chamamento;

Solicitamos esclarecimentos quanto a exigência constante do Item 12, parágrafo 5º:

- 5º - Será exigido da proponente contemplada a prestação de garantia para celebração de Termos de Convênio que assegure o valor correspondente a 01 (um) mês do valor destinado ao custeio de recursos humanos do objeto conveniado, limitando-se a 5% (cinco por centos) do valor contratual. Caberá à conveniada optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escriturai, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

III - Seguro-garantia,

Trazemos o questionamento dessa exigência devido aos seguintes fatos:

1 - a Organização Social não possui lastro financeiro para dar essa garantia já que trabalha com Planos de Trabalho adequados a cada projeto, não se configurando isso como um problema, mas um fato característico da sua natureza de instituição privada sem finalidade lucrativa;

2 - Dentro dos Planos de Trabalho são apresentados valores suficientes para provisionamento referente a encargos trabalhistas, assegurando que os colaboradores não sofram com quebra de direitos, e dentro desse provisionamento são calculadas inclusive verbas rescisórias para que não haja problemas dessa natureza tanto para a Organização Social, quanto para o município que a contrata (embora saibamos que a responsabilidade pela contratação de pessoal e todas as suas consequências são exclusivamente da Organização Social, não sendo a Prefeitura responsável solidária)

3 - Os valores destinados a Recursos Humanos são sempre muito expressivos, representando uma parte relevante do custeio mensal e anual - elevando proporcionalmente os custos com fiança bancária ou seguro garantia, que, somados aos demais compromissos financeiros que a Organização Social precisa assumir, acabam por extrapolar o teto financeiro estabelecido, tornando impraticável a execução do Projeto.

Diante de todo esse cenário, solicitamos que a municipalidade informe sobre a real previsibilidade dessa exigência, já que a mesma não consta da Lei 9637/98 e considerando que as garantias financeiras referentes a Recursos Humanos são dadas a partir da previsão de valores de provisionamento.

Respeitosamente

Vladimir M. Santos

Diretor Fundador

--



ESCLARECIMENTOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO SES 02/2021

Solicitante: Vladimir M. Santos

Data do Protocolo: 08/12/2021

Alegação do solicitante

1 - a Organização Social não possui lastro financeiro para dar essa garantia já que trabalha com Planos de Trabalho adequados a cada projeto, não se configurando isso como um problema, mas um fato característico da sua natureza de instituição privada sem finalidade lucrativa;

2 - Dentro dos Planos de Trabalho são apresentados valores suficientes para provisionamento referente a encargos trabalhistas, assegurando que os colaboradores não sofram com quebra de direitos, e dentro desse provisionamento são calculadas inclusive verbas rescisórias para que não haja problemas dessa natureza tanto para a Organização Social, quanto para o município que a contrata (embora saibamos que a responsabilidade pela contratação de pessoal e todas as suas consequências são exclusivamente da Organização Social, não sendo a Prefeitura responsável solidária)

3 - Os valores destinados a Recursos Humanos são sempre muito expressivos, representando uma parte relevante do custeio mensal e anual - elevando proporcionalmente os custos com fiança bancária ou seguro garantia, que, somados aos demais compromissos financeiros que a Organização Social precisa assumir, acabam por extrapolar o teto financeiro estabelecido, tornando impraticável a execução do Projeto.

Diante de todo esse cenário, solicitamos que a municipalidade informe sobre a real previsibilidade dessa exigência, já que a mesma não consta da Lei 9637/98 e considerando que as garantias financeiras referentes a Recursos Humanos são dadas a partir da previsão de valores de provisionamento.

Resposta:

Sim, de fato há a exigência de que a proponente ofereça uma das possibilidades de garantia previstas na cláusula 12, §5º do Edital.

Nesse caso, as eventuais despesas com seguro/garantia podem ser inseridas na relação de despesas a serem custeadas pelo termo de convênio com os respectivos repasses.

Caso a proponente comprove que única e exclusivamente o valor destinado a seguro/fiança garantia extrapole o valor global limite estipulado em edital, este valor destinado à garantia não será computado para fins de desclassificação.

Assim a proponente deve prever em sua proposta as despesas essenciais ao bom andamento dos trabalhos.

Sorocaba, 14 de dezembro de 2021.


Jefferson Sergio Calixto
Comissão de Seleção e Análise

SES

Secretaria da Saúde

SECULT

Secretaria da Cultura

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 20.794/20
Aith Educacional Ltda
Educação Infantil - creche
Rua Limeira, 304, Jardim Leocádia, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 995-21
Deferido em 29/11/2021

2-Processo nº. 26.334/20
Berçário e Pré-Escola Beija-Flor Ltda
Rua José Marchi, 693, Jardim dos Estados, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 991-21
Deferido em 27/11/2021

3-Processo nº. 29.509/21
Andreia Rampin da Silva
Comunidade terapêutica
Rua Alcécio Bragatto, 150, Éden, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 17798 de 29/11/2021
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total e Definitiva de Estabelecimento nº 4098
Interdição Total Definitiva de Estabelecimento
Em 10/12/21
Camila Aparecida Campos
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Nivaldo da Costa
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2021/12.641

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Secretaria da Saúde

DOADORA: AURORA TERMINAIS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Senhor Vinicius Rodrigues, Secretária da Saúde, neste ato representada por adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Aurora Terminais e Serviços LTDA, CNPJ01.777.936/001-96 com sede na Rodovia Senador Ermírio de Moraes, Km 10,2 Zona Industrial, Sorocaba/SP, neste ato representada pelo seu sócio proprietário senhor Luis Henrique Pigatti, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o termo datado de 08/11/2021 a 31/12/2021 por 30 dias, de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Fica mantida as demais cláusulas do referido termo de doação.

Sorocaba, 30 de novembro de 2021.

DONATÁRIA: Vinicius Rodrigues

Secretário da Saúde

DOADORA: Luis Henrique Pigatti

Aurora Terminais e Serviços LTDA

Testemunhas:

1. Kely Almeida Alves

Kely Almeida Alves

Chefe de Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

2. Amalia Samyra da S. Toledo

Amalia Samyra da S. Toledo

Secretária de Governo

Comunicado Secult Edital nº 05/2021 (LINC 2021) – Classificação Final

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura, junto à Comissão de Avaliação e Seleção, divulga o resultado da classificação final de acordo com a pontuação do Edital Nº 05/2021 em atendimento à Lei Municipal nº 12.416/2021.

A Comissão de Avaliação, observando a verba disponível para este edital no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e aplicando os critérios de pontuação e desempate disponíveis no Edital LINC 2021, deferiu os projetos e os classificou primeiramente por "trabalhar exclusivamente com cultura", depois por sua pontuação total, depois pelo total das pontuações dos critérios idosos/mulher/LGBTQIA+/povos originários/negro e depois por ordem de inscrição. A verba será distribuída nessa ordem até ser esgotada. Caso o último projeto deferido ultrapasse o valor da verba disponível, já que não há possibilidade de complementação de verba, será(ão) contemplado(s) o(s) próximo(s) projeto(s) deferido(s) cujo valor esteja comprimido dentro do total da verba disponível, até que esta se esgote.

Nome	Participantes aprovados	Valor final	Pontuação Final	Condição final
Allan Dereck Da Silva	4	R\$ 10.000,00	22	Contemplado
Lucila Renata Dos Santos	2	R\$ 5.000,00	22	Contemplado
Positiva Soluções Corporativas	2	R\$ 5.000,00	22	Contemplado
Lamparina Núcleo Cultural	1	R\$ 2.500,00	21	Contemplado
Roberta Gonçalves	1	R\$ 2.500,00	21	Contemplado
Izabela Da Costa Vieira	1	R\$ 2.500,00	20	Contemplado
Erika Da Gloria Cordovil	10	R\$ 25.000,00	20	Contemplado
Deise De Fatima Reis	1	R\$ 2.500,00	20	Contemplado
Openpenna Produções Artísticas - Me	6	R\$ 15.000,00	20	Contemplado
Alba Fortes Nery	2	R\$ 5.000,00	19	Contemplado
Wender Gerciano De Mouro	8	R\$ 20.000,00	18	Contemplado
Matilde Aparecida Santos	10	R\$ 25.000,00	16	Contemplado
Cassio Renato Ferraz	5	R\$ 12.500,00	16	Contemplado
Daniel Cesario De Souza	9	R\$ 22.500,00	16	Contemplado
Andrea Povoa Sposito	9	R\$ 22.500,00	15	Contemplado
Amanda Albino	7	R\$ 17.500,00	15	Contemplado
Susi Dos Santos	1	R\$ 2.500,00	15	Contemplado
Gabriele Clemente Dos Anjos	1	R\$ 2.500,00	15	Contemplado
Marina Simas Esteves	1	R\$ 2.500,00	15	Contemplado
Mariana Vicente Pereira	2	R\$ 5.000,00	15	Contemplado
Marco Antonio Rodrigues De Souza	7	R\$ 17.500,00	15	Contemplado
Bianca Aparecida Saballero	1	R\$ 2.500,00	15	Contemplado
Ariane Vital Da Costa	6	R\$ 15.000,00	15	Contemplado
Sueli Miguel Fernandes	7	R\$ 17.500,00	15	Contemplado
Ricardo Ferreira Bueno	2	R\$ 5.000,00	15	Contemplado
Wellington Sander Pereira	6	R\$ 15.000,00	15	Contemplado
Murilo Mascarenhas Domingues	4	R\$ 10.000,00	15	Contemplado
Cláudia Volcov	2	R\$ 5.000,00	15	Contemplado
Bruno Cesar Mião Boros	10	R\$ 25.000,00	15	Contemplado
Rodrigo Borges Pereira Da Fonseca	7	R\$ 17.500,00	15	Contemplado
Fernanda Cristina Cheles	4	R\$ 10.000,00	14	Contemplado
Marcelo Kobayshi	1	R\$ 2.500,00	14	Contemplado
Clayton Renato Da Silva	1	R\$ 2.500,00	14	Contemplado
Silvana Sarti Silva	3	R\$ 7.500,00	14	Contemplado
Deivid Albert Gomes	10	R\$ 25.000,00	14	Contemplado
Cleiner Misseno (Miccenno)	2	R\$ 5.000,00	14	Contemplado
José Rafael Duarte	10	R\$ 25.000,00	14	Contemplado
Carina Fregolente De Moraes Conceição	1	R\$ 2.500,00	14	Contemplado
Anderson Moraes	2	R\$ 5.000,00	14	Contemplado
Flavia Antunes Aguilera	5	R\$ 12.500,00	14	Contemplado
Regina Yoshie Última	1	R\$ 2.500,00	14	Contemplado
Gui Miralha	10	R\$ 25.000,00	14	Contemplado
João Marcus Alves De Camargo	5	R\$ 12.500,00	14	Contemplado
Leandro Moraes Santos	10	R\$ 25.000,00	14	Contemplado
Fernando Da Silva Alcântara	1	R\$ 2.500,00	14	Contemplado
Daniel Silveira De Camargo Junior	1	R\$ 2.500,00	14	Contemplado
Claudimir Theodoro	2	R\$ 5.000,00	14	Contemplado
Merlin Kern Sarubo	2	R\$ 5.000,00	14	Contemplado
Fernanda Dias De Oliveira Santos	5	R\$ 12.500,00	14	Contemplado
Camarim Cia de Teatro	2	R\$ 5.000,00	14	Contemplado
Marcia Maria De Oliveira Rodrigues	1	R\$ 2.500,00	14	Contemplado
TK Produções Artísticas LTDA ME	1	R\$ 2.500,00	14	Contemplado
Bráulio Augusto De Oliveira Santos	4	R\$ 10.000,00	14	Contemplado
Debora Brenga	10	R\$ 25.000,00	13	Contemplado
Elena Melo	4	R\$ 10.000,00	13	Contemplado
Pianista Giovanna Tardelli	2	R\$ 5.000,00	12	Contemplado
Rogério Luiz Martins Koury	2	R\$ 5.000,00	11	Contemplado
Rafael De Carvalho Ramos	1	R\$ 2.500,00	11	Contemplado
Barracão da Vó	6	R\$ 15.000,00	11	Deferido
Marcelo de Souza Silva	7	R\$ 17.500,00	11	Deferido
Beatriz Nardy Ruberti	8	R\$ 20.000,00	10	Deferido
José Antonio Egidio Amaral	1	R\$ 2.500,00	10	Contemplado
Camila Fontenele De Miranda	7	R\$ 17.500,00	10	Deferido
Felipe Rodrigues Bueno	1	R\$ 2.500,00	10	Contemplado
Rodrigo Ferreira De Souza	1	R\$ 2.500,00	10	Deferido
Carlos Madia Produções	1	R\$ 2.500,00	10	Deferido
Marcel Marques	2	R\$ 5.000,00	10	Deferido
Jose Roberto De Sa Jr Me	4	R\$ 10.000,00	10	Deferido
Camilo Macedo De Oliveira	3	R\$ 7.500,00	9	Deferido
Pupa Eventos	5	R\$ 12.500,00	9	Deferido
Ernesto Silva Ferro Junior	1	R\$ 2.500,00	8	Deferido
Ivan Luiz Rodrigues Santos	2	R\$ 5.000,00	8	Deferido
David Messias Da Silva Costa	1	R\$ 2.500,00	8	Deferido
Rariz Cultural EIRELI	10	R\$ 25.000,00	8	Deferido
Eduardo Carriel	6	R\$ 15.000,00	8	Deferido
Master Produções Artísticas	8	R\$ 20.000,00	8	Deferido
Thiago Roma Silva	7	R\$ 17.500,00	8	Deferido
Júlio César Paz Júnior	1	R\$ 2.500,00	7	Deferido
Eliton Cesar Tomasi	6	R\$ 15.000,00	6	Deferido
Sara Laham Sonetti	4	R\$ 10.000,00	14	Deferido
Tarsila Alves Lima Toti	1	R\$ 2.500,00	12	Deferido
Lucas Amaral Fragoso	2	R\$ 5.000,00	11	Deferido
Roberto Das Flores	10	R\$ 25.000,00	11	Deferido
Kaique Correia Da Silva	3	R\$ 7.500,00	9	Deferido
Davis Almeida Costa	4	R\$ 10.000,00	7	Deferido
Marco Antônio Leite	1	R\$ 2.500,00	6	Deferido

SECULT

Secretaria da Cultura

Conforme Edital Secult nº 05/2021, os proponentes contemplados, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, deverão apresentar para recebimento da Ação Emergencial: a) Termo de Recebimento da Ação Emergencial; b) Termo de Compromisso de Contrapartida.

Os termos supracitados estão disponíveis no link: <https://cultura.sorocaba.sp.gov.br/linc/2021-termo-de-recebimento-e-termo-de-compromisso-de-contrapartida/>, devendo ser devidamente preenchidos, assinados e entregues na Secretaria da Cultura, Avenida Afonso Vergueiro, s/nº, Jardim Maylasky – Centro, das 8h às 17h, impreterivelmente até o dia **17/12/2021**. Os contemplados receberão e-mail com os modelos dos Termos.

As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: lincsecult2021@gmail.com.

Luiz Antônio Zamuner

Secretário da Cultura

Comunicado SECULT Edital nº 05/2021 (LINC 2021) – Resultado dos Recursos

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura, junto à Comissão de Avaliação e Seleção, divulga o resultado da interposição de recursos do Edital SECULT nº 05/2021, em atendimento à Lei Municipal nº 12.416/2021.

Nome	Recurso	Motivo
Sileia Massa Alves	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Rafaela Cavalheiro Gaioto	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Thiffany Renata Arioni	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
João Paulo Souza E Goulart	Indeferido	Comprovante apresentado no recurso não atende o edital - foi apresentado com data de 2019 e conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Marcelo De Souza Silva	Deferido	A comissão avaliou as alegações e as considera procedentes deferindo o projeto
Joao Paulo Canhado Da Silva	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Arleques Carlos São José	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Jaime Cristovam Da Silva	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Sidnei Santos	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Lauri De Pontes	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
José Carlos Gonçalves	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
José Carlos Gonçalves	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Rafael Guazzelli	Indeferido	DANFE não é reconhecido como declaração e não é um comprovante de endereço - Comproverantes de residência são reconhecidos pelo Poder Público de acordo com a LEI No 6.629, DE 16 DE ABRIL DE 1979 e com a LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.
Maria Mar De Ubuntu Marciano	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Pedro Henrique Mello Ferreira	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Quitéria Maria Da Silva	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Roberto Donizeti Da Silva	Indeferido	Na inscrição foi anexado somente a carta de anuência não consta a contrapartida. Recuso indeferido pois conforme prevê o edital não é permitido juntada de novos documentos após finalizar as inscrições
Fabiola Cheles	Indeferido	Na inscrição foi anexado somente o verso do documento onde era pedido para anexar FRENTE E VERSO do mesmo. "Adicionar foto ou pdf do RG escaneado, frente e verso". Recuso indeferido pois conforme prevê o edital não é permitido juntada de novos documentos após finalizar as inscrições.
Maurício Matos Caetano	Indeferido	A certidão certifica a filiação, mas não certifica ou comprova a moradia no local. Sem declaração de comprovação.
Mariana Medeiros Rossi	Indeferido	DANFE não é reconhecido como declaração e não é um comprovante de endereço - Comproverantes de residência são reconhecidos pelo Poder Público de acordo com a LEI No 6.629, DE 16 DE ABRIL DE 1979 e com a LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.
Daniel Cesário De Souza	Deferido	A comissão avaliou a alegações e as considera procedentes deferindo o projeto
Mario Henrique Dos Santos Vitorio	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Leticia De Freitas Martins	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Fernando Esquerdo Ferreira	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Guilherme Theuri Santos De Jesus	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Jennifer Batista De Oliveira	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Diego Marques Da Silva	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Jefferson De Assis Santos	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Caio Cesar Xavier	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Vittória Bellatrix Cheles Gonçalves	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Henrique Sanches Mendonça	Indeferido	O documento consta o nome, mas não certifica ou comprova a moradia no local. Sem declaração de comprovação
Eliezer Gomes De Oliveira	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Alexandre Rodrigues De Oliveira	Indeferido	Indeferido conforme previsto em edital não permitido juntada de novos documentos
Henrique Ravelli	Deferido	A comissão avaliou a alegações e as considera procedentes deferindo o projeto
Harilson Aparecido Soares	Indeferido	Comprovante de endereço sem data atual

Luiz Antonio Zamuner

Secretário da Cultura

SEAD

Secretaria de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2021

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 203/2021 – CPL nº. 404/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE ÁLCOOL GEL E PROTETOR FACIAL PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa: PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (***) – CNPJ: 35.159.991/0001-34, para o Lote 03, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/227zY61> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 15 de Dezembro de 2021. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2021

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 231/2021 - CPL nº. 455/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA TORNEIOS E CAMPEONATOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER que, após análise da impugnação pelo setor técnico apresentada pela empresa SMF EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, resolve este pregoeiro NEGAR-LHE PROVIMENTO da mesma, mantendo a data de abertura para dia 17/12/2021, às 09:00. A ata de análise está disponível nos sites <https://bit.ly/3ly0SMK> e www.licitacoes-e.com.br. Número da licitação no Banco do Brasil: 912272. Sorocaba, 15 de dezembro de 2021. Carlos Augusto Nunes - Pregoeiro.

DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 501/2021.

MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 119/2021.

OBJETO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ADESIVAGEM DE BUSDOOR – CAMPANHA DEZEMBRO VERMELHO – PÁRA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ROTRAM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI ME

CNPJ Nº. 16.611.520/0001-70

VALOR: \$ 2.900,00 (DOIS MIL NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.63.10.305.1001.2232

<https://bityli.com/evt7vv>

MARCELO TRONTINO

SEÇÃO DE COMPRAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Tomada de Preços 14/2020 - CPL 619/2020, destinado à contratação de empresa especializada para realização de obras de fechamento externo das áreas das unidades da saúde dos bairros Jardim Carandá e Parque São Bento, que após análise dos documentos de “PROPOSTAS”, resolve classificar as licitantes JDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME e VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e desclassificar as licitantes: GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, e ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, bem como propor a adjudicação desta licitação para a licitante JDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, por ter atendido integralmente ao Edital, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3wiqUXb> Nos termos do artigo 109, Inciso I “b” da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 15 de dezembro de 2021. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 224/2021 – CPL nº. 445/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOQUE POR MEIO DE VEÍCULOS CAMINHÕES “PRANCHA E GUINCHO/LANCHAS”, PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS, PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. A abertura será dia 05/01/2022 às 09h00. Informações pelos <https://bit.ly/3DKdNS1>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 913220, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de dezembro de 2021. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 138/2021 – CPL nº. 283/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, INTERNA E EXTERNA, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA, que resolve SUSPENDER o andamento da licitação em epígrafe, eis que se verificou a necessidade de revisão do edital. A nova data será designada oportunamente. Sorocaba, 15 de dezembro de 2021. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública nº 026/2021 - Processo CPL 491/2021, destinada à prestação de serviços de consultoria técnica especializada para viabilização da política de investimentos do município junto às demais esferas de governo (Estadual e Federal) e elaboração de projetos básicos de Engenharia e Arquitetura que houve os Esclarecimentos nº. 01 e 02. Os mesmos encontram-se disponíveis na internet pelo site <https://bit.ly/3yrlZ7C>. Informações pelo tel. (15) 3238-2521/ 2104/ 2106 ou 2525. Sorocaba, 15 de Dezembro de 2021. Comissão Permanente de Licitações.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 186/2021 – CPL nº. 376/2021, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para as empresas: DROGAFONTE LTDA (DROGAFONTE) – CNPJ: 08.778.201/0001-26, para o Lote 02, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (FRESENIUS KABI BRASIL LTDA) – CNPJ: 49.324.221/0001-04, para os Lotes 03, 07, 08, 10, 11, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (SOMA/SP) – CNPJ: 05.847.630/0001-10, para os Lotes 04, 14, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (*****) – CNPJ: 03.652.030/0001-70, para os Lotes 05, 06, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (*****) – CNPJ: 56.081.482/0001-06, para o Lote 09, INOVAMED HOSPITALAR LTDA (*****) – CNPJ: 12.889.035/0001-02, para o Lote 12, INDMED HOSPITALAR EIRELI (INDMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES) – CNPJ: 24.614.797/0001-85, para o Lote 13, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3BFXVQz> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 15 de Dezembro de 2021. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo Administrativo: 2982/2020
Tipo de Ajuste: Termo de Prorrogação.
Objeto: Serviço de Acolhimento Emergencial para pessoas em situação de rua no Município de Sorocaba, considerando o Estado Decretado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia COVID-19
Partes:
I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ N° 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Clayton Cesar Marciel Lustosa, portadora do CPF nº 180.028.138/20 e RG nº 23.265.178-4, Secretário da Cidadania.
II – SOS – Serviços de Obras Sociais, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.864.805/0001-21, representada por João Antônio Gabriel, portador(a) do CPF nº 391.661.398-72 e RG: 8.394.571-4, Presidente da Organização.
Dispensa de Chamamento Público
Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
Valor do Ajuste: R\$ 32.270,24 (Trinta e dois mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), valor mensal.
Vigência da Parceria: Em razão do Termo firmado, fica a parceria prorrogada por 03 (três) meses, a partir de 26/12/2021 a 25/03/2022.
Data de assinatura da Prorrogação: 14/12/2021

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 21637/2017
Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional Noturno para adultos de ambos os sexos
Partes:
I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ N° 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Clayton Cesar Marciel Lustosa, portador do CPF nº 180.028.138/20, Secretário da Cidadania.
II – SOS – Serviços de Obras Sociais, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.864.805/0001-21, representada por João Antônio Gabriel, portador(a) do CPF nº 391.661.398-72 e RG: 8.394.571-4, Presidente da Organização.
Número do Edital de Chamamento Público SIAS: 07/2017.
Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
Valor do Ajuste: R\$ 115.170,42 (Cento e quinze mil, cento e setenta reais e quarenta e dois centavos) valor mensal.
Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 06 (seis) meses, a partir de 01/01/2022 a 30/06/2022.
Data de assinatura da Parceria: 14/12/2021.

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
GIL RAMON FERREIRA PORTO - Secretário de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 157/2021

(Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação e designação de Pregoeiro)
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º - Designar de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 51, § 4º para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorocaba, a partir desta data, os funcionários:
GUILHERME RAFAEL DE SOUZA - Presidente
DANILO DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA - Membro
MARLI SIQUEIRA PEREZ - Membro
SHEILA MIDORI TAMAKI - Membro
LUIS FERNANDO MARTINS GROHS - Suplente
LAIANE FARIAS DOS SANTOS - Suplente
Art. 2.º - Os suplentes serão automaticamente considerados membros em caso de exoneração ou afastamento de um dos membros ou Presidente acima relacionados.
Art. 3º - Designar de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Resolução nº 316, de 27 de março de 2007, para atuar na modalidade de Pregão da Câmara Municipal de Sorocaba:
MARLI SIQUEIRA PEREZ - Pregoeiro / Equipe de Apoio
GUILHERME RAFAEL DE SOUZA - Pregoeiro / Equipe de Apoio
SHEILA MIDORI TAMAKI - Equipe de Apoio
DANILO DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA - Equipe de Apoio
LAIANE FARIAS DOS SANTOS - Equipe de Apoio
LUIS FERNANDO MARTINS GROHS - Equipe de Apoio
Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria n.º 136/2021, de 31 de agosto de 2021.
Sorocaba, 07 de dezembro de 2021.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 3.891/2018)

DECRETO Nº 26.537, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2 021.

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa Alphamoney Promotora de Vendas Ltda. e dá outras providências).
RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, em especialmente o determinado no artigo 15,
CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 25.826, de 25 de julho de 2020, que regulamentou a citada Lei;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Alphamoney Promotora de Vendas Ltda nos autos do Processo Administrativo nº 3.891/2018;
CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDETTUR, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e
CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação, readequação e manutenção da atividade,
DECRETA:
Art. 1º Nos termos do inciso I, artigo 1º, e artigo 5º da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ao imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº IC 54.51.14.0430.01.000, onde encontra-se instalada a unidade da empresa Alphamoney Promotora de Vendas Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 359.011, pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos a contar do exercício de 2018 até 2021.
Art. 2º Nos termos do inciso II, artigo 1º, e artigo 5º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida à empresa Alphamoney Promotora de Vendas Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 359.011, redução para alíquota de 2% (dois por cento) do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN para atividades próprias da empresa, pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos a contar do mês de janeiro do exercício de 2018 até dezembro de 2021.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)
CLÁUDIO SOROCABA (PL)
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)
DYLAN DANTAS (PSC)
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)
FAUSTO PERES (PODEMOS)
FERNANDA GARCIA (PSOL)
FERNANDO DINI (MDB)
FRANCISCO FRANÇA (PT)
HELIO BRASILEIRO (PSDB)

IARA BERNARDI (PT)
ÍTALO MOREIRA (PSC)
JOÃO DONIZETI (PSDB)
LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)
PÉRICLES RÉGIS (MDB)
RODRIGO DO TREVISÓ (PSL)
SALATIEL HERGESEL (PDT)
SILVANO JÚNIOR (Republicanos)
VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)
VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)

MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: Cicero João - PTB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: João Donizeti - PSDB
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.912, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “RODRIGO MAGANHATO”.
PDL Nº 73/2021, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Rodrigo Maganhato”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 9 de dezembro de 2021.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

DECRETOS

Art. 3º Nos termos do inciso V, do artigo 1º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa Alphamoney Promotora de Vendas Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 359.011, pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos a contar do exercício de 2018 até 2021.

Art. 4º Em cumprimento ao artigo 25, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019 a empresa Alphamoney Promotora de Vendas Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 359.011, deverá fazer mensalmente, em favor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais de Sorocaba, o recolhimento de valor correspondente a 5% (cinco por cento) dos incentivos concedidos em relação ao mês imediatamente anterior, em contrapartida ao benefício fiscal concedido.

Art. 5º Em cumprimento às alíneas “a” ou “b”, inciso V, artigo 10, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019 a empresa Alphamoney Promotora de Vendas Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 359.011, deverá aplicar anualmente, durante todo o período de duração do incentivo fiscal:

I - para empresa optante pelo lucro real, a quantia equivalente a 1% (um por cento) do imposto de renda devido proporcional a empresa sediada em Sorocaba, em favor de um dos programas elencados nos itens “1” a “7”, inciso V, do art. 10, da referida Lei;

II - para empresa optante pelo lucro presumido a participação em projetos (por meio de serviços ou doações) de cunho social, esportivo, ambiental e/ou cultural organizados pelo poder público municipal.

Art. 6º Os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no imóvel definido no artigo 1º deste Decreto, bem como forem cumpridas as condições legalmente exigidas, de modo que em havendo descumprimento dos requisitos legais para a manutenção da benesse, serão eles revogados, nos termos do artigo 19 e seguintes da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019.

Art. 7º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDETTUR expedirá notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 8º A Secretaria da Fazenda - SEFAZ e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDETTUR analisarão os relatórios bienais de atividades que a empresa deverá apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 15 de dezembro de 2 021, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal
LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica
AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo
ROBSON COIVO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 30.351/2019)

DECRETO Nº 26.538, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2 021.

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa Advanced Composite - Soluções em Materiais Compostos Ltda. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 11.771, de 31 de julho de 2018, em especialmente o determinado no artigo 8º,

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 24.924, de 14 de junho de 2019, que regulamentou a citada Lei;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Advanced Composite - Soluções em Materiais Compostos Ltda, instalada nas áreas da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, nos autos do Processo Administrativo nº 30.351/2019;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDETTUR, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a ativi-

dade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação, readequação e manutenção da atividade,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso III, artigo 2º, da Lei nº 11.771, de 31 de julho de 2018, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) no valor anual da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa Advanced Composite - Soluções em Materiais Compostos Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 362.039, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos a contar do exercício de 2019 até 2023.

Art. 2º Nos termos do inciso V, do artigo 2º, da Lei nº 11.771, de 31 de julho de 2018, fica concedida a empresa Advanced Composite - Soluções em Materiais Compostos Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 362.039, redução de 60% (sessenta por cento) no valor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, que incida sobre as atividades próprias da empresa pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos a contar do mês de fevereiro do exercício de 2020 até dezembro de 2023.

Art. 3º Em cumprimento ao artigo 22, da Lei nº 11.771, de 31 de julho de 2018 a empresa Advanced Composite - Soluções em Materiais Compostos Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 362.039, deverá recolher anualmente, em favor do Fundo Municipal de Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação de Sorocaba - FACITIS, o valor correspondente a 1% (um por cento) dos benefícios concedidos e apurados no ano imediatamente anterior.

Art. 4º Os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa nos imóveis definidos no artigo 1º deste Decreto, bem como forem cumpridas as condições legalmente exigidas, de modo que em havendo descumprimento dos requisitos legais para a manutenção da benesse, serão eles revogados, nos termos do artigo 14 e seguintes da Lei nº 11.771, de 31 de julho de 2018, com multa na ordem de 5% (cinco por cento) do montante correspondente ao benefício fiscal, calculado sobre o último exercício financeiro.

Art. 5º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDETTUR expedirá notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 15 de dezembro de 2 021, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal
LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica
AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo
ROBSON COIVO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 45.884/2019)

DECRETO Nº 26.539, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2 021.

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa Enel X Brasil Gerenciamento de Energia Ltda. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, em especialmente o determinado no artigo 15,

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 25.826, de 25 de julho de 2020, que regulamentou a citada Lei;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Enel X Brasil Gerenciamento de Energia Ltda nos autos do Processo Administrativo nº 45.884/2019;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDETTUR, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação, readequação e manutenção da atividade,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso II, do artigo 1º, e artigo 5º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida à empresa Enel X Brasil Gerenciamento de Energia Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 144.117, redução para alíquota de 2% (dois por cento) do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN para atividades próprias da empresa, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos a contar do mês de janeiro do exercício de 2020 até dezembro de 2025.

DECRETOS

Art. 2º Em cumprimento ao artigo 25, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019 a empresa Enel X Brasil Gerenciamento de Energia Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 144.117, deverá fazer mensalmente, em favor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais de Sorocaba, o recolhimento de valor correspondente a 5% (cinco por cento) dos incentivos concedidos em relação ao mês imediatamente anterior, em contrapartida ao benefício fiscal concedido.

Art. 3º Em cumprimento às alíneas “a” ou “b”, inciso V, artigo 10, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, a Enel X Brasil Gerenciamento de Energia Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 144.117, deverá aplicar anualmente, durante todo o período de duração do incentivo fiscal:

I - para empresa optante pelo lucro real, a quantia equivalente a 1% (um por cento) do imposto de renda devido proporcional a empresa sediada em Sorocaba, em favor de um dos programas elencados nos itens “1” a “7”, do inciso V, do art. 10, da referida Lei;

II - para empresa optante pelo lucro presumido a participação em projetos (por meio de serviços ou doações) de cunho social, esportivo, ambiental e/ou cultural organizados pelo poder público municipal.

Art. 4º Os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 43.42.49.0148.01.000, bem como forem cumpridas as condições legalmente exigidas, de modo que em havendo descumprimento dos requisitos legais para a manutenção da benesse, serão eles revogados, nos termos do artigo 19 e seguintes da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019.

Art. 5º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDETTUR expedirá notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 6º A Secretaria da Fazenda - SEFAZ e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDETTUR analisarão os relatórios bienais de atividades que a empresa deverá apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 15 de dezembro de 2 021,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.384/2021)

DECRETO Nº 26.540, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2 021.

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa Huawei Gestão e Serviços de Telecomunicações do Brasil Ltda e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, em especialmente o determinado no Artigo 15,

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 25.826, de 25 de julho de 2020, que regulamentou a citada Lei;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Huawei Gestão e Serviços de Telecomunicações do Brasil Ltda nos autos do Processo Administrativo nº 5.384/2021;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDETTUR, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação, readequação e manutenção da atividade,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I, artigo 1º, e artigo 5º da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urba-

no - IPTU ao imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº IC 76.33.46.0005.01.000, onde encontra-se instalada a unidade da empresa Huawei Gestão e Serviços de Telecomunicações do Brasil Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 338.784, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos a contar do exercício de 2021 até 2026.

Art. 2º Nos termos do inciso II, do artigo 1º, e artigo 5º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida à empresa Huawei Gestão e Serviços de Telecomunicações do Brasil Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 338.784, redução para alíquota de 2% (dois por cento) do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN para atividades próprias da empresa, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos a contar do mês de janeiro do exercício de 2021 até dezembro de 2026.

Art. 3º Nos termos do inciso III, do artigo 1º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do ISSQN devido pelas obras de construção civil da unidade da empresa Huawei Gestão e Serviços de Telecomunicações do Brasil Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 338.784, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos a contar do exercício de 2021 até 2026, desde que em consonância com os serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

Art. 4º Nos termos do inciso IV, do artigo 1º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de construção civil da unidade da empresa Huawei Gestão e Serviços de Telecomunicações do Brasil Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 338.784, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos a contar do exercício de 2021 até 2026.

Art. 5º Nos termos do inciso V, do artigo 1º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa Huawei Gestão e Serviços de Telecomunicações do Brasil Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 338.784, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos a contar do exercício de 2021 até 2026.

Art. 6º Em cumprimento ao artigo 25, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019 a empresa Huawei Gestão e Serviços de Telecomunicações do Brasil Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 338.784, deverá fazer mensalmente, em favor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais de Sorocaba, o recolhimento de valor correspondente a 5% (cinco por cento) dos incentivos concedidos em relação ao mês imediatamente anterior, em contrapartida ao benefício fiscal concedido.

Art. 7º Em cumprimento às alíneas “a” ou “b”, inciso V, artigo 10, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, a empresa Huawei Gestão e Serviços de Telecomunicações do Brasil Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 338.784, deverá aplicar anualmente, durante todo o período de duração do incentivo fiscal:

I - para empresa optante pelo lucro real, a quantia equivalente a 1% (um por cento) do imposto de renda devido proporcional a empresa sediada em Sorocaba, em favor de um dos programas elencados nos itens “1” a “7”, do inciso V, do art. 10 da referida Lei;

II - para empresa optante pelo lucro presumido a participação em projetos (por meio de serviços ou doações) de cunho social, esportivo, ambiental e/ou cultural organizados pelo poder público municipal.

Art. 8º Os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no imóvel descrito no art. 1º deste Decreto, bem como forem cumpridas as condições legalmente exigidas, de modo que em havendo descumprimento dos requisitos legais para manutenção da benesse, serão eles revogados, nos termos do artigo 19 e seguintes da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019.

Art. 9º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDETTUR expedirá notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 10. A Secretaria da Fazenda - SEFAZ e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDETTUR analisarão os relatórios bienais de atividades que a empresa deverá apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 15 de dezembro de 2 021,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais